



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 251/2023
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: SECRETARIA DE OBRAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	

SOLICITO ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E CAVALETES.

LOTE I

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	M ²	1000	Placa com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona 1000x1000 440g, impressa.	R\$ 430,00	R\$ 430.000,00
02	M ²	1000	Cavalete com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona 1000x1000 440g, impressa.	R\$ 566,70	R\$ 566.700,00
TOTAL →					R\$ 996.700,00

LOTE II

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	M ²	1000	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, adesivo refletivo e laminado. Com instalação.	R\$ 950,00	R\$ 950.000,00
TOTAL →					R\$ 950.000,00

LOTE III

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	200	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, FRENTE E VERSO. Com instalação.	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00

RECEBIDO
27/10/2023

NOME:

Endereço: Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune – Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000
Fone (48) 3267-3200





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



02	Unid.	50	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, apenas na FRENTE. Com instalação.	R\$ 230,30	R\$ 11.515,00
TOTAL →					R\$ 65.515,00

Lote IV

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	10	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 35cm de comprimento por 25cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$ 491,70	R\$ 4.917,00
02	Unid.	10	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 60 cm de comprimento por 40cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$ 1.373,35	R\$ 13.733,50
03	Unid.	10	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 80cm de comprimento por 60cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00
04	Unid.	10	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 100cm de comprimento por 60cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$ 3.433,35	R\$ 34.333,50
TOTAL →					R\$ 80.484,00

FONTE DE RECURSOS:

VALOR DA DOTAÇÃO:

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 17 de Maio de 2023.

Sr. Ricardo Bittencourt
Secretário de Obras

RECEBIDO EM
Prefeitura Mun. de Nova Trento

Daniel Rongallo
SECRETARIA DE FINANÇAS

Sr.
Secretário de Finanças



Faint, illegible text or markings at the bottom left of the page.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade de aquisição e instalação parcelada de placas de identificação de localidades e de ruas, cavaletes e placas de segurança e placas de homenagem para o Município de Nova Trento, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

1. Objeto

Registro de Preços para a aquisição e instalação de placas de identificação de localidades e ruas, placas e cavaletes de segurança e placas de homenagem, de forma parcelada para o município de Nova Trento.

2. Objetivo Geral

O presente Pregão tem por objeto a aquisição e instalação parcelada de placas de identificação de localidades e ruas, placas e cavaletes de segurança e placas de homenagem, visando a segurança dos funcionários da Secretaria de Obras, orientação para turistas e consequente atendimento a população.

3. Metodologia

A prefeitura através de sua Secretaria de Obras emitirá Solicitação de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Solicitação a empresa vencedora terá o prazo de 03 (três) dias para entrega do bem no endereço determinado na SF.

4. Resultados Esperados

Prestação de Serviço com qualidade, para segurança dos funcionários da secretaria de obras, dar maior orientação para a população e aos turistas que visitam o município.

5. Local da Entrega

A empresa deverá entregar os materiais licitados no local a ser definido pela Prefeitura de Nova Trento, sem custo adicional para o Município e que o local esteja compreendido no Perímetro Urbano de Nova Trento, incluindo o Distrito de Claraíba.

Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade como descrito em Nota Fiscal.

6. Do Recebimento do Material

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, caput e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

7. Pagamentos

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.



8. Da Validade do Registro de Preços

O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

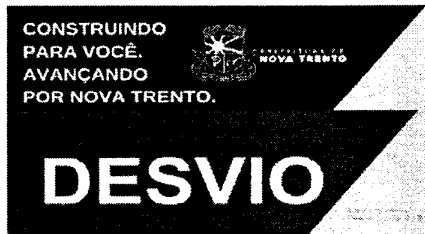
9. Dos Reajustes

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Depto. Financeiro e pelo Depto. Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.

10. Descrição dos Itens

10.1 – Placa de estrutura de madeira com lona impressa: estrutura de madeira cambará de 2,5cm de espessura e 5cm de largura, com lona 1000x1000 440g, impressa.

10.2 – Cavaletes: estrutura de madeira cambará de 2,5 de espessura e 5cm de largura, com dobradiças, correntes nas pernas e lona 1000x440g, impresa.



Layout para placas de estrutura de madeira e cavaletes.

10.3 – Placa em ACM, para identificação de localidades: espessura de 3 mm, com espessura do alumínio de 0,21mm com adesivo refletivo e laminado. Letras na cor branca e fundo verde.



Layout para placas de identificação de localidades.

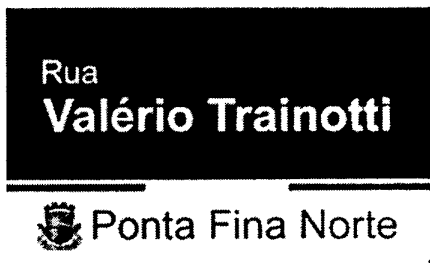
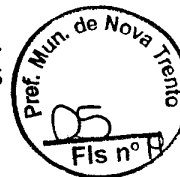




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

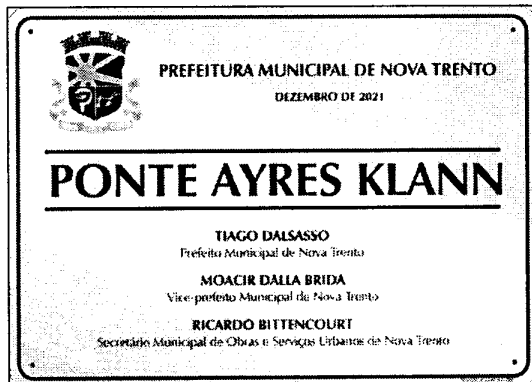


10.4 – Placas em ACM, para nome de rua: espessura de 3 mm, com espessura do alumínio de 0,21mm. Tamanho: 50x30 cm (C x A), adesivada com nome e localização da rua, FRENTE E VERSO OU APENAS FRENTE.



Layout das placas de nome de rua.

10.5 – Placas em aço inox: aço inox 304L, gravada em baixo relevo, com pintura automotiva.



Layout de placas de homenagem.



RES: arquivo para licitação



De Fixarte <fixarte@fixarte.com.br>
Para <obras@novatrento.sc.gov.br>
Data 11-05-2023 09:57
Prioridade Mais alta



Nova Tento 2023 .pdf (~216 KB)

https://webmail.tccamisc.org.br/?_task=mail&_site=0&_uid=1632&_mbox=INBOX&_action

Segue anexo.

Att,
Berenice

FIXARTE
COMUNICAÇÃO



De: obras@novatrento.sc.gov.br [mailto:obras@novatrento.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 11:44
Para: fixarte@fixarte.com.br
Assunto: arquivo para licitação

Bom dia,

segue arquivo em anexo para orçamento.

Fico no aguardo.

Att Juan



Florianópolis, 10 de maio de 2023

À Prefeitura de Nova Trento

obras@novatrento.sc.gov.br

A/C: Sr Juan.



ORÇAMENTO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	15	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 35cm de comprimento por 25cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$600,00	R\$9.000,00
02	Unid.	15	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 60 cm de comprimento por 40cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$1.720,00	R\$25.800,00
03	Unid.	15	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 80cm de comprimento por 60cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva,	R\$3.450,00	R\$51.750,00
04	Unid.	15	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 100cm de comprimento por 60cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$4.300,00	R\$64.500,00

> Prazo de entrega: até 05 dias úteis após aprovação das artes finais.

> Pagamento: à vista contra entrega via transferência bancária ou pix.

> Validade do orçamento: 60 dias

> Dados bancários: Banco do Brasil – Ag. 3185-2 – C.C. 9286-x (ou zero) – Fixarte Comunicação Visual Ltda – Cnpj 05.306.784/0001-02

> Chave Pix – CNPJ: 05.306.784/0001-02

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Berenice S. Santos

Orçamento e Arte





RES: arquivo para licitação

De <tecnoplacas@tecnoplacas.com.br>
Para <obras@novatrento.sc.gov.br>
Data 08-05-2023 15:37

 5103 - NOVA TRENTO.pdf (~466 KB)



https://webmail.tecanisc.org.br/?_task=mail&_site=0&_uid=1842&_inbox=11502&_action=

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Rafael de Borba
TECNOPLACAS
(48) 3344.1086 | 3225.0880 | 99136.1096 (Whatsapp)
www.tecnoplacas.com.br
tecnoplacas@tecnoplacas.com.br

De: obras@novatrento.sc.gov.br <obras@novatrento.sc.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 11:42

Para: tecnoplacas@tecnoplacas.com.br

Assunto: arquivo para licitação

Bom dia,

segue em anexo arquivo para licitação.

Fico no aguardo.

Att Juan





TECNOPLACAS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.
CNPJ: 12.092.435/0001-92 - INS. EST.25.611.815-9 - INS. MUN.11495

Orçamento Nº 5103

NOVA TRENTO

Juan

obras@novatrento.sc.gov.br



Nome da empresa: TECNOPLACAS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.

Data: 08/05/2023

CNPJ: 12.092.432/0001-92

Telefone: 48 3344.1086 / 3225.0880

Email: tecnoplacas@tecnoplacas.com.br

Validade da proposta: 60 dias

LOTE IV

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
06	Unid.	15	Placa de aço inox 304l, espessura de 1mm, no tamanho: 35 cm de comprimento por 25 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$ 525,00	R\$ 7.875,00
07	Unid.	15	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 60 cm de comprimento por 40cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$ 1.440,00	R\$ 21.600,00
08	Unid.	15	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 80 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva	R\$ 2.880,00	R\$ 43.200,00
09	Unid.	15	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 100 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$ 3.600,00	R\$ 54.000,00
TOTAL →					R\$126.675,00

12.092.435/0001-92
TECNOPLACAS COMERCIO DE
PLACAS LTDA - EPP
Rua Cecília do Rego Almeida, 241
CEP 88133-560 - Jardim Eldorado
PALHOÇA - SC

Giovania Baggio

Carimbo/Assinatura

Rua Cecília do R. Almeida, 241 (CEIP II) Jardim Eldorado
Palhoça/SC - Cep 88.133-560 - Fone: 48 3344.1086 / 3225.0880
CNPJ: 12.092.435/0001-92 - INS. EST.25.611.815-9 - INS. MUN.11495
tecnoplacas@tecnoplacas.com.br | www.tecnoplacas.com.br



Re: orçamento para licitação

De Comercial <comercial@artemaxima.com.br>

Para <obras@novatrento.sc.gov.br>

Data 16-05-2023 10:49



 prefeitura de Nova Trento.pdf (~103 KB)

Bom dia Juan!

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida fico a disposição.

Atenciosamente,

Comercial Ingrid

Arte Máxima Ind e Com Ltda.

(48) 3247-3464

Em 16/05/2023 09:43, obras@novatrento.sc.gov.br escreveu:

Bom dia,

trabalho na prefeitura de Nova Trento, estou entrando em contato para solicitar um orçamento de placas de aço inox.

Fico no aguardo.

Att Juan



Nome da empresa: Arte Máxima Ind e Com Ltda

Data: 16/05/2023



CNPJ: 02.884.117/0001-00

Telefone: 48-3247-3464

Email: comercial@artemaxima.com.br

Validade da proposta: 60 dias

LOTE IV

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
06	Unid.	15	Placa de aço inox 304l, espessura de 1mm, no tamanho: 35 cm de comprimento por 25 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$350,00	R\$5.250,00
07	Unid.	15	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 60 cm de comprimento por 40cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$960,00	R\$14.400,00
08	Unid.	15	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 80 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva	R\$ 1.920,00	R\$28.800,00
09	Unid.	15	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 100 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$2.400,00	R\$36.000,00
TOTAL →					84.450,00

*Valores para produção e envio em lote único.

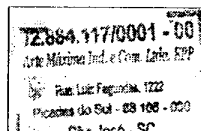
*Valores com frete incluso.

*Prazo de produção 20 dias uteis.

*Pagamento depósito bancário 28 dias, mediante nota de empenho.

*Caso materiais sejam feitos em quantidades diferentes das citadas, se faz necessário uma nova cotação.

Att, *Ingrid de Paula Silva*
Ingrid de Paula
48 9 8806.3722



Carimbo/Assinatura



RE: orçamento para licitação



De SINALCITY SINALIZAÇÃO <sinalcity.adm@hotmail.com>
Para obras@novatrento.sc.gov.br <obras@novatrento.sc.gov.br>
Data 01-06-2023 09:19



NRº 0152 - SINALIZAÇÃO VERTICAL20230601_09180624.pdf (~231 KB)

Bom dia, Juan.
Tudo bem?

Segue anexo o orçamento solicitado.

Não orcei o lote 04, pois não trabalhamos com esse material.

Cordialmente,
Patrícia
SinalCity Sinalização Ltda.
(47)3370-4969

De: obras@novatrento.sc.gov.br <obras@novatrento.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 30 de maio de 2023 10:27

Para: SINALCITY SINALIZAÇÃO <sinalcity.adm@hotmail.com>

Assunto: orçamento para licitação

Bom dia,
segue planilha para orçamento em anexo.

Att Juan





PROPOSTA
COMERCIAL NRº
00152

A.: Município de Nova Trento/SC
CNPJ: 82.925.025/0001-60
ENDEREÇO: Praça Del Comune, 126 - Centro - CEP: 88270-000
A/C: Juan
E-mail: obras@novatrento.sc.gov.br
FONE: (48) 3267-3200

ORÇAMENTO: SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL

LOCAL DA SINALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unft.	V. Total R\$
LOTE 01					
1.1	m²	2000,00	Fornecimento: Placa com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona 1000x1000 440g, impressa.	R\$ 450,00	R\$ 900.000,00
1.2	m²	2000,00	Cavalete com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona 1000x1000 440g, impressa.	R\$ 520,00	R\$ 1.040.000,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 1.940.000,00
LOTE 02					
1.3	m²	3000,00	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, adesivo refletivo e laminado. Com instalação	R\$ 880,00	R\$ 2.640.000,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 2.640.000,00
LOTE 03					
1.4	Unid	300,00	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, FRENTE E VERSO. Com instalação.	R\$ 210,00	R\$ 63.000,00
1.5	Unid	100,00	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, apenas na FRENTE. Com instalação.	R\$ 190,80	R\$ 19.080,00
TOTAL LOTE 03					R\$ 82.080,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					R\$ 4.662.080,00

EXECUÇÃO/ENTREGA: A COMBINAR -

MEDIANTE ORDEM DE COMPRA

PGTO: 30 DIAS - APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Corupá, 01 de Junho de 2023

ATENCIOSAMENTE

Patricia Regina dos Santos

Patricia Regina dos Santos

(47) 3370-4969

(SETOR ADMINISTRATIVO)

RAZÃO SOCIAL: Sinalcity Sinalização Ltda.

ENDEREÇO: Rua Estrada Pedra de Amolar, Nº 5.906 -

Bairro Pedra de Amolar Baixo - Corupá/SC - Cep.: 89.278-000

sinalcity.adm@hotmail.com

FONE: (47) 3370-4969

14.137.396/0001-28

SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA

Rua Francisco Hruschka, 1112
89253-745 - Tifa Martins

Jaraguá do Sul - Santa Catarina





Brusque, 04 de Maio 2023.

ORÇAMENTO

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Nova Trento / Sec. Obras
Validade da proposta: 60 dias

LOTE I

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	M ²	2000	Placa com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona 1000x1000 440g, impressa.	R\$ 450,00m ²	R\$
02	M ²	2000	Cavalete com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona 1000x1000 440g, impressa.	R\$ 630,00m ²	R\$
TOTAL →					R\$

LOTE II

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	M ²	3000	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, adesivo refletivo e laminado. Com instalação.	R\$ 1.020,00m ²	R\$
TOTAL →					R\$

VIDA Arte Gráfica

Rua Melchior Heil, nº 03 esquina com João Bauer, Centro | CEP 88350-130 | Brusque-SC
(47) 3350-6301 | vidaartegrafica@terra.com.br | www.vidaartegrafica.com.br

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text notes that without reliable records, it would be difficult to track the flow of funds and identify any irregularities.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It describes the process of gathering information from different sources, such as interviews, surveys, and document reviews. The text also discusses the importance of ensuring the accuracy and reliability of the data collected, and the need to use appropriate statistical techniques to analyze the results.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in modern data analysis. It highlights the benefits of using software tools to automate data collection and analysis, and the importance of staying up-to-date with the latest technological advancements. The text also discusses the challenges associated with using technology, such as data security and privacy concerns.

4. The fourth part of the document discusses the importance of transparency and accountability in the data analysis process. It emphasizes that all steps should be clearly documented and that the results should be made available to all relevant stakeholders. The text also discusses the need for regular audits and reviews to ensure the integrity of the data and the accuracy of the analysis.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It reiterates the importance of maintaining accurate records, using appropriate data collection and analysis methods, leveraging technology, and ensuring transparency and accountability. The text also provides a final thought on the ongoing nature of data analysis and the need for continuous improvement.



publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL

NOVA TRENTO/ SC, 4 de maio de 2023

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
A/C: JUAN/ RICARDO (SEC. OBRAS)

Validade da proposta: 60 dias

LOTE I

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	M ²	2000	Placa com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona 1000x1000 440g, impressa.	R\$ 390,00m ²	R\$
02	M ²	2000	Cavalete com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona 1000x1000 440g, impressa.	R\$ 550,00m ²	R\$
TOTAL →					R\$

LOTE II

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	M ²	3000	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, adesivo refletivo e laminado. Com instalação.	R\$ 950,00m ²	R\$
TOTAL →					R\$


PUBLICITAE CENTRO
DE IMPRESSÃO EIRELI
CNPJ 19.376.641/0001-73
IE 28.039.551-0

Rua Brusque, 1335
Espaiado, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

publicitae.com.br

DEUS É BOM O TEMPO TODO



publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL



LOTE III

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	300	Placa em ACIVI (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, FRENTE E VERSO. Com instalação.	R\$ 285,00	R\$ 85.500,00
02	Unid.	100	Placa em ACIVI (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, apenas na FRENTE. Com instalação.	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
TOTAL →					

Duvidas estou à disposição.
Alex Sandro Dalprá
48 3267-0406 / 99626-2262
atendimento@publicitae.com.br


**PUBLICITAE CENTRO
DE IMPRESSÃO EIRELI**
CNPJ 19.376.641/0001-73
I.E. 26.039.551-0

Rua Brusque, 1335
Espiraado, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

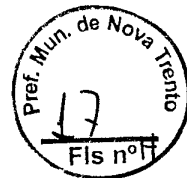
publicitae.com.br

DEUS É BOM O TEMPO TODO

100

100

100

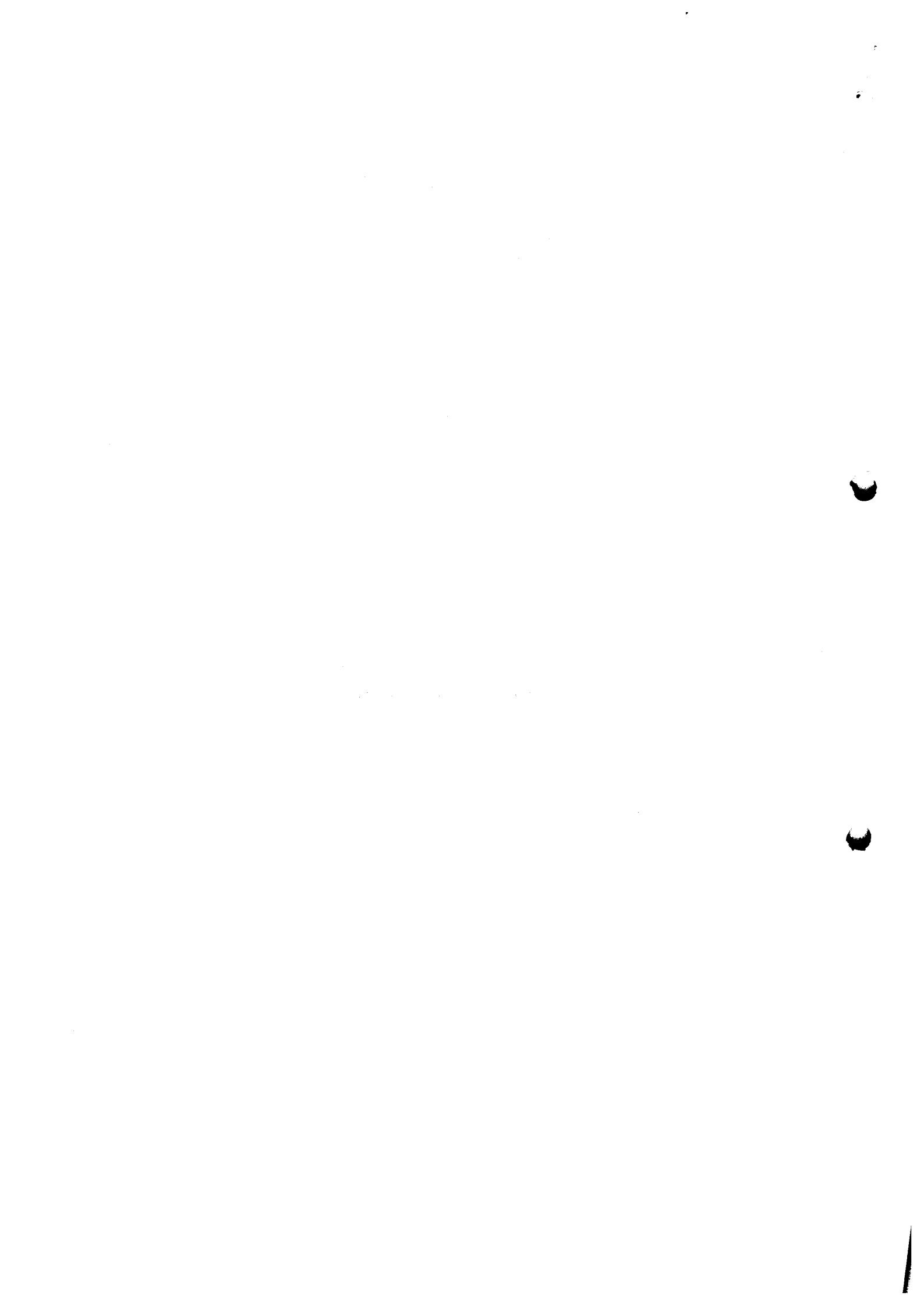
**LOTE III**

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	300	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, FRENTE E VERSO. Com instalação.	R\$ 315,00	R\$ 94.500,00
02	Unid.	100	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, apenas na FRENTE. Com instalação.	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
				TOTAL →	

VIDA ARTE GRAFICA – ME
CNPJ 11.940.952/0001-01

VIDA Arte Gráfica

Rua Melchior Heil, nº 03 esquina com João Bauer, Centro | CEP 88350-130 | Brusque-SC
(47) 3350-6301 | vidaartigrafica@terra.com.br | www.vidaartigrafica.com.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 73/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: SECRETARIAS
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS E CAVALETES DE SEGURANÇA E PLACAS DE HOMENAGEM DO MUNICÍPIO

Observações:

Convidados:

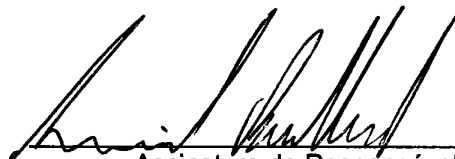
Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,000	M2	Placa com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona, 440g, impressa.	R\$ 430,0000	R\$ 430.000,00
2	1.000,000	M2	Cavalete com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona, 440g, impressa.	R\$ 566,7000	R\$ 566.700,00
3	1.000,000	M2	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, adesivo refletivo e laminado. Com instalação	R\$ 950,0000	R\$ 950.000,00
4	200,000	UNID.	Placa em acm (composto mix de alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, frente e verso. Com instalação	R\$ 270,0000	R\$ 54.000,00
5	50,000	UNID.	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, apenas na FRENTE. Com instalação.	R\$ 230,3000	R\$ 11.515,00
6	10,000	UNID.	Placa de aço inox 304I, espessura de 1mm, no tamanho: 35 cm de comprimento por 25 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	R\$ 491,7000	R\$ 4.917,00
7	10,000	UNID.	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 60 cm de comprimento por 40cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva	R\$ 1.373,3500	R\$ 13.733,50
8	10,000	UNID.	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 80 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva	R\$ 2.750,0000	R\$ 27.500,00
9	10,000	UNID.	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 100 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva	R\$ 3.433,3500	R\$ 34.333,50

Valor total dos itens: R\$ 2.092.699,00



Nova Trento, 17 de Maio de 2023

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes, positioned above a horizontal line.

Assinatura do Responsável







ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 73/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: SECRETARIAS
Vigência: 0
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS E CAVALETES DE SEGURANÇA E PLACAS DE HOMENAGEM DO MUNICÍPIO

Observações:

Nova Trento, 17 de Maio de 2023


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I -- Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II -- Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III -- Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I -- dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II -- Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.


Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matricula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina



Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

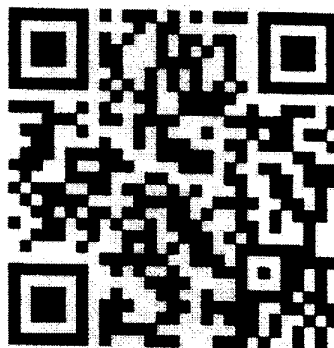
Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



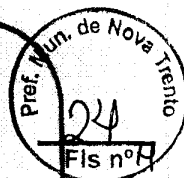
Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

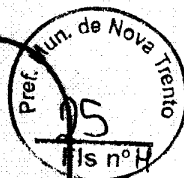
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

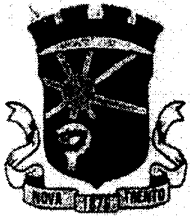
III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreito.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;

CNPJ 82.925.025/0001-60

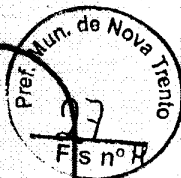
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

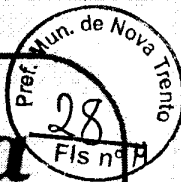
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º - A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

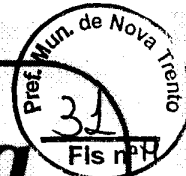
I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

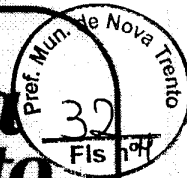
XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.



GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal


RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

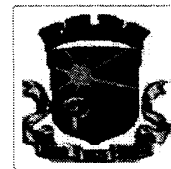
Em 08/06/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065



DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017

(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~



Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções



administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.



Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

[] - Despesas Extraorçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

Processo Administrativo:	73/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data do Processo:	17/05/2023
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS E CAVALETES DE SEGURANÇA E PLACAS DE HOMENAGEM DO MUNICÍPIO

Nova Trento, 17 de Maio de 2023


ADÉRICO EDÍLIO DALRI





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo N° 073/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023 – REGISTRO DE PREÇO, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Setor de Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
REGISTRO DE PREÇO

DATA DE ABERTURA: 05/07/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08:30 DO DIA 05/07/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 05/07/2023

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Endereço Eletrônico: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão eletrônico, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

1- DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS E CAVALETES DE SEGURANÇA E PLACAS DE HOMENAGEM DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS.

1.2. Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1.3. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência - Descrição do Objeto (Anexo I);





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- Planilha Modelo Proposta (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Adesão - BNC (Anexo VI);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo VII).
- Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII);

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VII);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VII);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VII.

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. **A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



2.17. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário).

2.18. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa/PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

3.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

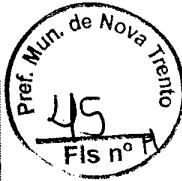
5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, devendo a proposta ser anexada juntamente com os documentos de habilitação devidamente identificada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS.

VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada item..

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



prazo.

6.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006,





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

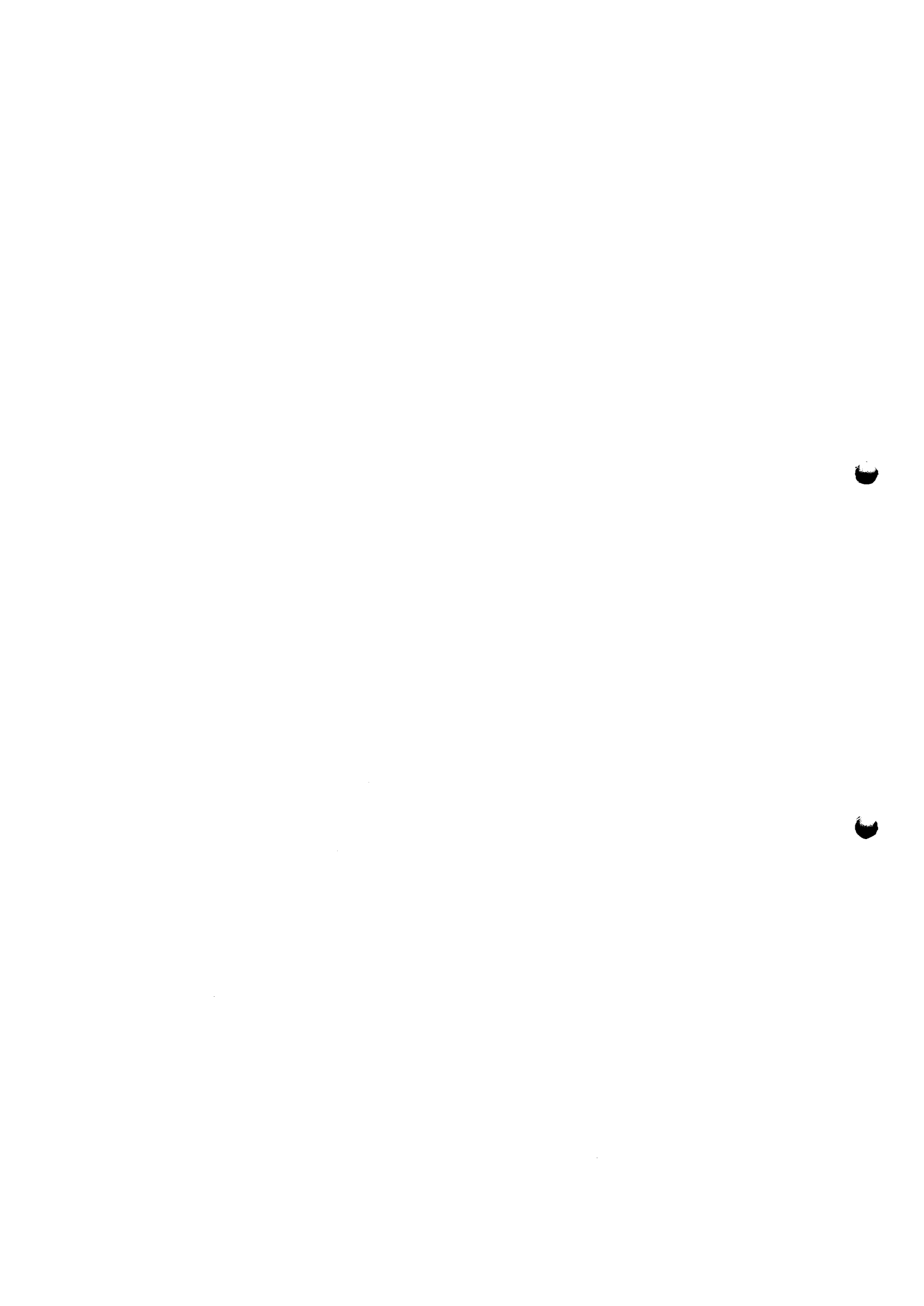
7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

7.3.1. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.01.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

8.1.2.1. O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

8.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

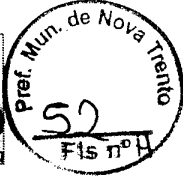
8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos,





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo V;

b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;

c) Declaração de ausência de servidor, conforme anexo VI;

d) Declaração da empresa licitante de que os produtos atendem as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071.

e) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa já realizou este tipo de serviço do mesmo objeto do edital, de modo satisfatório. O atestado deverá ser apresentado com o reconhecimento da firma de quem o emitir.

f) O Pregoeiro poderá solicitar para entrega posterior, caso julgue necessário, todas as informações pertinentes à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) fornecido(s), devendo a licitante apresentar, dentre outros documentos, cópia do contrato e/ou Ata que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi(ram) entregue(s) o(s) item(ns) ou prestado(s) o(s) serviço(s).

8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014, (Alterado(a) pelo(a) Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

g) A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

8.3. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso prevalecerão estes últimos.

9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na Internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



12.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12.2. Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br

12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor. **12.2.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



consultados no Endereço Eletrônico: bnc.org.br que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023.

XIV - DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1 – A entrega, montagem e instalação dos itens serão nos termos da requisição da Secretaria solicitante, conforme especificações e condições estabelecidas nos anexos deste edital.

15.2 – O prazo de entrega deverá ser no dia agendado pelo solicitante, que deverá ocorrer com pelo menos 05(cinco) dias de antecedência;

XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Administração Municipal de Nova Trento a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2. Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4. Toda as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

17.5. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Gerência de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

16.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

18.5. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Gerência de Compras e Licitações, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

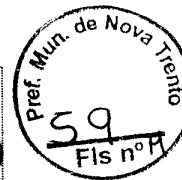
18.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

18.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



18.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Gerência de Licitações da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3211 / 3267-3213.

Nova Trento, 17 de maio de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a aquisição e instalação de placas de identificação de localidades e ruas, placas e cavaletes de segurança e placas de homenagem, de forma parcelada para o município de Nova Trento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Em razão da necessidade de aquisição e instalação parcelada de placas de identificação de localidades e de ruas, cavaletes e placas de segurança e placas de homenagem para o Município de Nova Trento, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

3. OBJETIVO GERAL

3.1 - O presente Pregão tem por objeto a aquisição e instalação parcelada de placas de identificação de localidades e ruas, placas e cavaletes de segurança e placas de homenagem, visando a segurança dos funcionários da Secretaria de Obras, orientação para turistas e consequente atendimento a população.

4. METODOLOGIA

4.1 - A prefeitura através de sua Secretaria de Obras emitirá Solicitação de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Solicitação a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrega do bem no endereço determinado na SF.

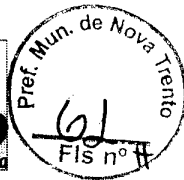
5. RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - Prestação de Serviço com qualidade, para segurança dos funcionários da secretaria de obras, dar maior orientação para a população e aos turistas que visitam o município.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



6. LOCAL DA ENTREGA

6.1 - A empresa deverá entregar os materiais licitados no local a ser definido pela Prefeitura de Nova Trento, sem custo adicional para o Município e que o local esteja compreendido no Perímetro Urbano de Nova Trento, incluindo o Distrito de Claraíba. Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade como descrito em Nota Fiscal.

7. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

7.1 - Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, caput e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

8. PAGAMENTOS

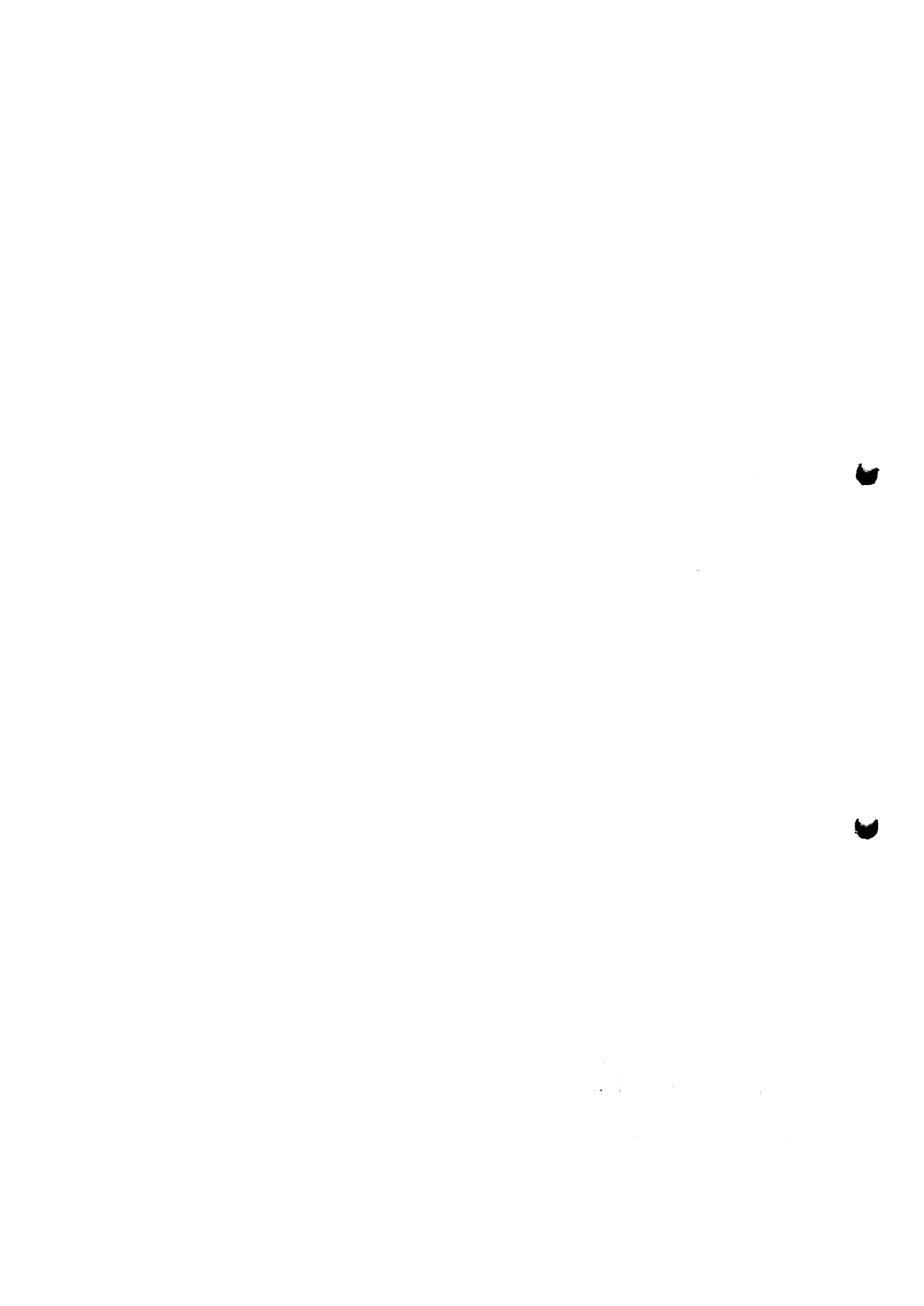
8.1 - Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

9. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

10. DOS REAJUSTES

10.1 - Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Depto. Financeiro e pelo Depto. Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



11. DESCRIÇÃO DOS ITENS

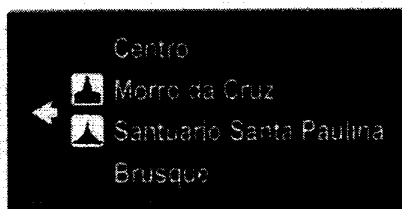
11.1 – Placa de estrutura de madeira com lona impressa: estrutura de madeira cambará de 2,5cm de espessura e 5cm de largura, com lona 1000x1000 440g, impressa.

11.2 – Cavaletes: estrutura de madeira cambará de 2,5 de espessura e 5cm de largura, com dobradiças, correntes nas pernas e lona 1000 x1000, 440 g, impressa.



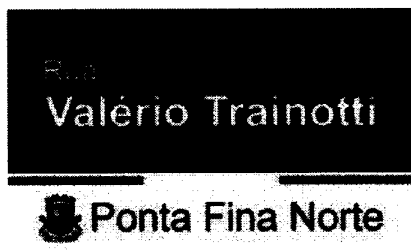
Layout para placas de estrutura de madeira e cavaletes.

11.3 – Placa em ACM, para identificação de localidades: espessura de 3 mm, com espessura do alumínio de 0,21mm com adesivo refletivo e laminado. Letras na cor branca e fundo verde.



Layout para placas de identificação de localidades.

11.4 – Placas em ACM, para nome de rua: espessura de 3 mm, com espessura do alumínio de 0,21mm. Tamanho: 50x30 cm (C x A), adesivada com nome e localização da rua, FRENTE E VERSO OU APENAS FRENTE.



Layout das placas de nome de rua.

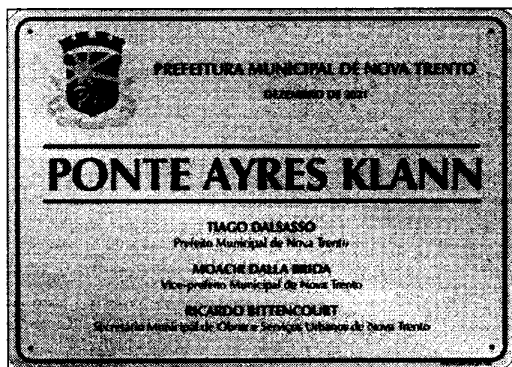




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



11.5 – Placas em aço inox: aço inox 304L, gravada em baixo relevo, com pintura automotiva.



Layout de placas de homenagem.

11.6 - PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS (a proposta que apresentar o valor do Item superior ao estimado será desclassificada):

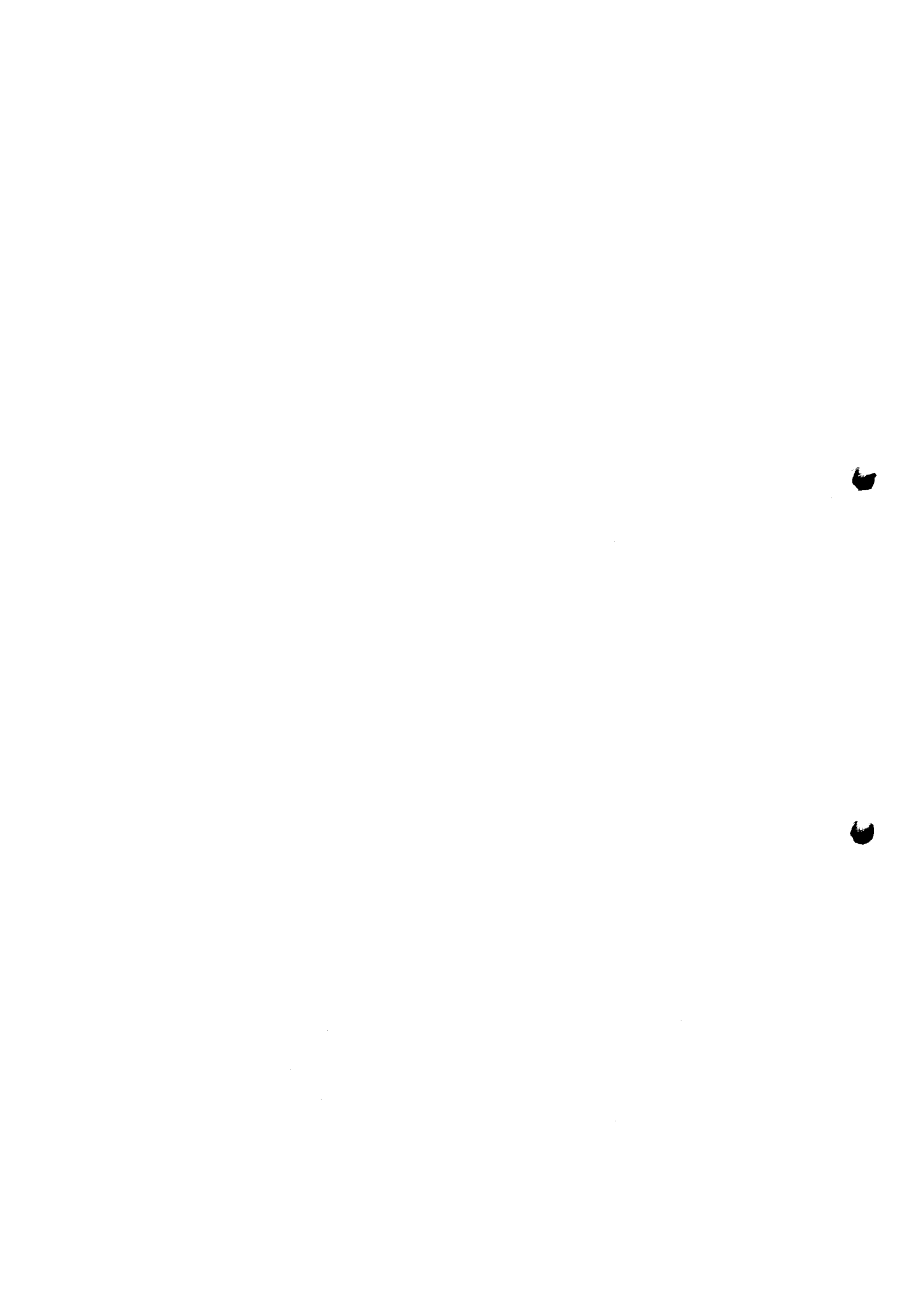
O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

LOTE I

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	M ²	1000	Placa com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona, 440g, impressa.	430,00	430.000,00
02	M ²	1000	Cavalete com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona, 440g, impressa.	566,70	566.700,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE I					996.700,00

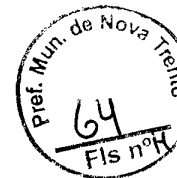
LOTE II

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
03	M ²	1000	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, adesivo refletivo e laminado. Com instalação.	950,00	950.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE II					950.000,00





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



LOTE III

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Unid.	200	Placa em acm (composto mix de alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, frente e verso. Com instalação.	270,00	54.000,00
05	Unid.	50	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, apenas na FRENTE. Com instalação.	230,30	11.515,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE III					65.515,00

LOTE IV

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
06	Unid.	10	Placa de aço inox 304l, espessura de 1mm, no tamanho: 35 cm de comprimento por 25 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	491,70	4.917,00
07	Unid.	10	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 60 cm de comprimento por 40cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	1.373,35	13.733,50
08	Unid.	10	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 80 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva,	2.750,00	27.500,00
09	Unid.	10	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 100 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	3.433,35	34.333,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE IV					80.484,00
* Nos valores apresentados deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.					





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 05/07/2023 às 09:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS E CAVALETES DE SEGURANÇA E PLACAS DE HOMENAGEM DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL

LOTE

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
TOTAL DO LOTE						
* Nos valores apresentados deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.						

Dados Bancários:

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

LOCAL / DATA: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS (Modelo)

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão Eletrônico nº 047/2023, da Prefeitura Municipal de

Nova Trento, ____ de _____ de 2023.

Nome e número da identidade do declarante.
(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673200



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (Modelo)

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ sob o
 nº _____ sediada
 no(a) _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
 impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
 declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2023.

 Nome e número da identidade do declarante.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., _____ de _____ de 2023.

(nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR (Modelo)

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,

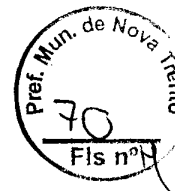
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de 2023.





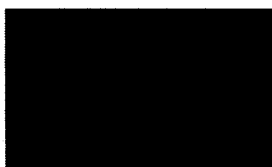
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
REGISTRO DE PREÇOS



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	<input type="checkbox"/> ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

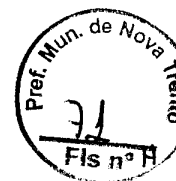
*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 073/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Aos (.....) dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada,, nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão eletrônico nº 047/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS E CAVALETES DE SEGURANÇA E PLACAS DE HOMENAGEM DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO TRANSPORTE

2.1. Os serviços deverão ser prestados no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos serviços, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 047/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. _____, datado de ___/___/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 047/2023, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 047/2023, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

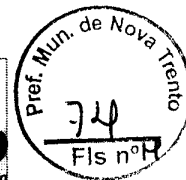
6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

- 7.1. A empresa deverá prestar o serviço nos locais determinados pela administração.
- 7.2. Os serviços deverão ser prestado com rapidez e qualidade;
- 7.3. O prazo de entrega deverá ser no dia agendado pelo solicitante, que deverá ocorrer com pelo menos 05(cinco) dias de antecedência;
- 7.3.1. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.
- 7.3.2. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada se houver necessidade.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa injustificada em entregar os produtos e serviços licitados das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços conforme instruções da Cláusula Terceira deste edital, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- 9.2. O atraso injustificado na entrega dos serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
- 9.3. As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 9.4. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa por atraso no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

11.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, em despacho fundamentado.

11.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

11.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

11.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

11.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

11.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

11.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

11.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

12.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

13.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

13.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

13.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

13.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

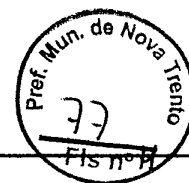
Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	73/2023
Processo de Licitação:	73/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	47/2023-PE
Data do Processo:	17/05/2023
Data da Abertura das Propostas:	05/07/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 17 de Maio de 2023



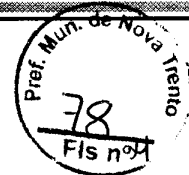
MARIO ANTÔNIO FELLER GUEDES



Nova Trento, 12 junho de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito



PROCESSO Nº 73/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2023

Publicação Nº 4892849

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E726BE218125ECAEDB864D4F310218AC350A5DA2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – REGISTRO DE PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS E CAVALETES DE SEGURANÇA E PLACAS DE HOMENAGEM DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: Menor preço por LOTE. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 05/07/2023. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 05/07/2023.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br. Email: licitacao@novatrento.sc.gov.br

Tiago Dalsasso

Prefeito

SINALIZAVIA - Sinalização Viária



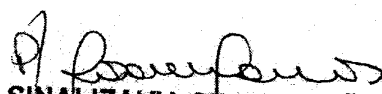
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023**

A empresa interessada na participação do Processo N° 073/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N°047/2023 – REGISTRO DE PREÇO, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Setor de Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023

EMPRESA: SinalizaVia Sinalização Viária
ENDEREÇO: Rua Elia Pintarelli, 463, Galpao, Itinga Araquari, SC, CEP 89245000
CNPJ DA EMPRESA: 22.221.801/0001-10
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: MARCOS TIARAJU FACHINI
TELEFONE: 47 99700-0319
E-MAIL: licitacao@sinalizavia.com.br

Araquari, 21 de Junho de 2023.


SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalizavia Sinalização Viária
CNPJ 22.221.801/0001-10
Inscrição Estadual 258.322.918





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Pref. Mun. de Nova Trento
80
Fis nº 1

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
Processo Administrativo Nº 73/20223
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 19/06/2023 10:39:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 430,00

Descrição: Placa com estrutura de madeira cambara, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona, 440g, impressa.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 141	f/p / f/p	429,00
PARTICIPANTE 142	PRÓPRIA / PRÓPRIO	430,00
PARTICIPANTE 006	própria / própria	430,00
PARTICIPANTE 106	S/M / S/MODELO	430,00
PARTICIPANTE 145	CN SINAL / CONFORME EDITAL	430,00
PARTICIPANTE 128	neon brasil / neon brasil	430,00
PARTICIPANTE 110	propria / propria	430,00
PARTICIPANTE 100	PRÓPRIA / PRÓPRIA	430,00
PARTICIPANTE 112	FABRICAÇÃO PRÓPRIA / PLACA COM ESTRUTURA DE MADEIRA	420,00
PARTICIPANTE 120	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	430,00
PARTICIPANTE 138	PRÓPRIA / PRÓPRIO	430,00
PARTICIPANTE 014	marca propia	430,00

Item: 2 Quant.: 1.000 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 566,70

Descrição: Cavalete com estrutura de madeira cambara, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona, 440g, impressa.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	marca propia	566,70
PARTICIPANTE 112	FABRICAÇÃO PRÓPRIA / CAVALETE COM ESTRUTURA DE MADEIRA	550,00
PARTICIPANTE 138	PRÓPRIA / PRÓPRIO	566,70
PARTICIPANTE 120	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	566,70
PARTICIPANTE 110	propria / propria	566,70
PARTICIPANTE 100	PRÓPRIA / PRÓPRIA	566,70
PARTICIPANTE 141	f/p / f/p	565,00
PARTICIPANTE 128	neon brasil / neon brasil	566,70
PARTICIPANTE 106	S/M / S/MODELO	566,70
PARTICIPANTE 145	CN SINAL / CONFORME EDITAL	566,70
PARTICIPANTE 006	própria / própria	566,70
PARTICIPANTE 142	PRÓPRIA / PRÓPRIO	566,70

LOTE 2







MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	neon brasil / neon brasil	230,30
PARTICIPANTE 015	CN SINAL / CONFORME EDITAL	230,30
PARTICIPANTE 076	S/M / S/MODELO	230,30
PARTICIPANTE 120	FABRICAÇÃO PRÓPRIA / PLACA EM ACM	230,00
PARTICIPANTE 023	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	230,30
PARTICIPANTE 147	própria / acm	230,00
PARTICIPANTE 064	propria / propria	230,30
PARTICIPANTE 110	Própria / Própria	230,30
PARTICIPANTE 091	PRÓPRIA / PRÓPRIO	230,30
PARTICIPANTE 011	PRÓPRIA / PROPRIA	230,30
PARTICIPANTE 005	PRÓPRIA / PRÓPRIO	230,30
PARTICIPANTE 109	f/p / f/p	230,00
PARTICIPANTE 130	PROPRIA / PROPRIO	230,30
PARTICIPANTE 096	própria / própria	230,30

LOTE 4

Item: 6 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 491,70

Descrição: Placa de aco inox 304l, espessura de 1mm, no tamanho: 35 cm de comprimento por 25 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	f/p / f/p	490,00
PARTICIPANTE 045	PROPRIA / PROPRIO	491,70
PARTICIPANTE 137	PRÓPRIO / PL	491,70
PARTICIPANTE 077	Própria / Própria	491,70
PARTICIPANTE 053	CN SINAL / CONFORME EDITAL	491,70
PARTICIPANTE 094	própria / própria	491,70
PARTICIPANTE 006	propria / propria	491,70

Item: 7 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.373,35

Descrição: Placa de aco inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 60 cm de comprimento por 40cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	Própria / Própria	1.373,35
PARTICIPANTE 006	propria / propria	1.373,35
PARTICIPANTE 094	própria / própria	1.373,35
PARTICIPANTE 053	CN SINAL / CONFORME EDITAL	1.373,35
PARTICIPANTE 137	PRÓPRIO / PL	1.373,35
PARTICIPANTE 045	PROPRIA / PROPRIO	1.373,35
PARTICIPANTE 101	f/p / f/p	1.370,00

Item: 8 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.750,00

Descrição: Placa de aco inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 80 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	f/p / f/p	2.740,00
PARTICIPANTE 045	PRÓPRIA / PROPRIO	2.750,00
PARTICIPANTE 137	PRÓPRIO / PL	2.750,00
PARTICIPANTE 053	CN SINAL / CONFORME EDITAL	2.750,00
PARTICIPANTE 077	Própria / Própria	2.750,00
PARTICIPANTE 094	própria / própria	2.750,00
PARTICIPANTE 006	propria / propria	2.750,00

Item: 9 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.433,35

Descrição: Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 100 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	própria / própria	3.433,35
PARTICIPANTE 006	propria / propria	3.433,35
PARTICIPANTE 077	Própria / Própria	3.433,35
PARTICIPANTE 053	CN SINAL / CONFORME EDITAL	3.433,35
PARTICIPANTE 137	PRÓPRIO / PL	3.433,35
PARTICIPANTE 101	f/p / f/p	3.430,00
PARTICIPANTE 045	PRÓPRIA / PROPRIO	3.433,35





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
Processo Administrativo Nº 73/20223
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 19/06/2023 10:39:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/06/2023 15:03:30	CADASTRO DE PROPOSTA	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
22/06/2023 11:24:59	CADASTRO DE PROPOSTA	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA
27/06/2023 16:57:55	CADASTRO DE PROPOSTA	GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI
27/06/2023 17:15:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI
28/06/2023 06:52:37	CADASTRO DE PROPOSTA	LIBERTY CALHAS EIRELI ME
30/06/2023 13:29:54	CADASTRO DE PROPOSTA	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA
30/06/2023 14:18:43	CADASTRO DE PROPOSTA	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI
30/06/2023 14:25:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA
03/07/2023 13:59:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI
03/07/2023 15:04:52	CADASTRO DE PROPOSTA	FLORIPAINAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
03/07/2023 15:07:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLORIPAINAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
03/07/2023 16:17:42	CADASTRO DE PROPOSTA	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
03/07/2023 17:05:46	CADASTRO DE PROPOSTA	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
03/07/2023 17:06:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
03/07/2023 18:18:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIBERTY CALHAS EIRELI ME
04/07/2023 08:31:31	CADASTRO DE PROPOSTA	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E
04/07/2023 08:58:09	CADASTRO DE PROPOSTA	EDIR SUSSEL & CIA LTDA
04/07/2023 13:04:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
04/07/2023 13:46:20	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
04/07/2023 15:24:20	CADASTRO DE PROPOSTA	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
04/07/2023 15:24:27	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA IMPRESSAO LTDA
04/07/2023 15:46:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
04/07/2023 17:09:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
04/07/2023 17:13:39	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA
04/07/2023 17:16:14	CADASTRO DE PROPOSTA	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI
04/07/2023 21:56:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA
05/07/2023 01:46:49	CADASTRO DE PROPOSTA	WERNER JEWOROWSKY
05/07/2023 01:49:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WERNER JEWOROWSKY
05/07/2023 08:16:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA
05/07/2023 08:25:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVA IMPRESSAO LTDA
05/07/2023 09:09:20	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. Na sequencia liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

05/07/2023 09:38:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Caríssimos, em virtude de equívoco de inabilitação do participante nº 142 impossibilitando sua oferta de lances no lote 01, retroagiremos a fase de lances para que não aja prejuízo aos participantes.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: propria	Modelo: propria
Descrição: Placa com estrutura de madeira cambara, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona, 440g, impressa.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 127,20		Valor Total: 127.200,00
Item: 2	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: propria	Modelo: propria
Descrição: Cavalete com estrutura de madeira cambara, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona, 440g, impressa.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 167,80		Valor Total: 167.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO	110	19.376.641/0001-73	996.700,00	295.000,00		Sim
2 NOVA IMPRESSAO LTDA	106	35.221.773/0001-82	996.700,00	319.999,99	8,47	Sim
3 JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA	112	12.426.716/0001-34	970.000,00	327.000,00	2,19	Sim
4 I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E	141	11.556.059/0001-87	994.000,00	395.000,00	20,80	Sim
5 SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	006	22.221.801/0001-10	996.700,00	664.900,00	68,33	Sim
6 DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL	120	47.779.660/0001-86	996.700,00	670.000,00	0,77	Sim
7 WERNER JEWOROWSKY	128	22.862.119/0001-06	996.700,00	672.000,00	0,30	Sim
8 ACS CUT PRINT CORTES E	142	41.863.541/0001-20	996.700,00	675.000,00	0,45	Sim
9 LIBERTY CALHAS EIRELI ME	100	05.275.111/0001-24	996.700,00	799.000,00	18,37	Sim
10 FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVIÇOS	138	04.540.600/0001-01	996.700,00	996.700,00	24,74	Sim
11 LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO	014	29.495.115/0001-86	996.700,00	996.700,00	0,00	Sim
12 SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI	145	41.976.238/0001-34	996.700,00	996.700,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

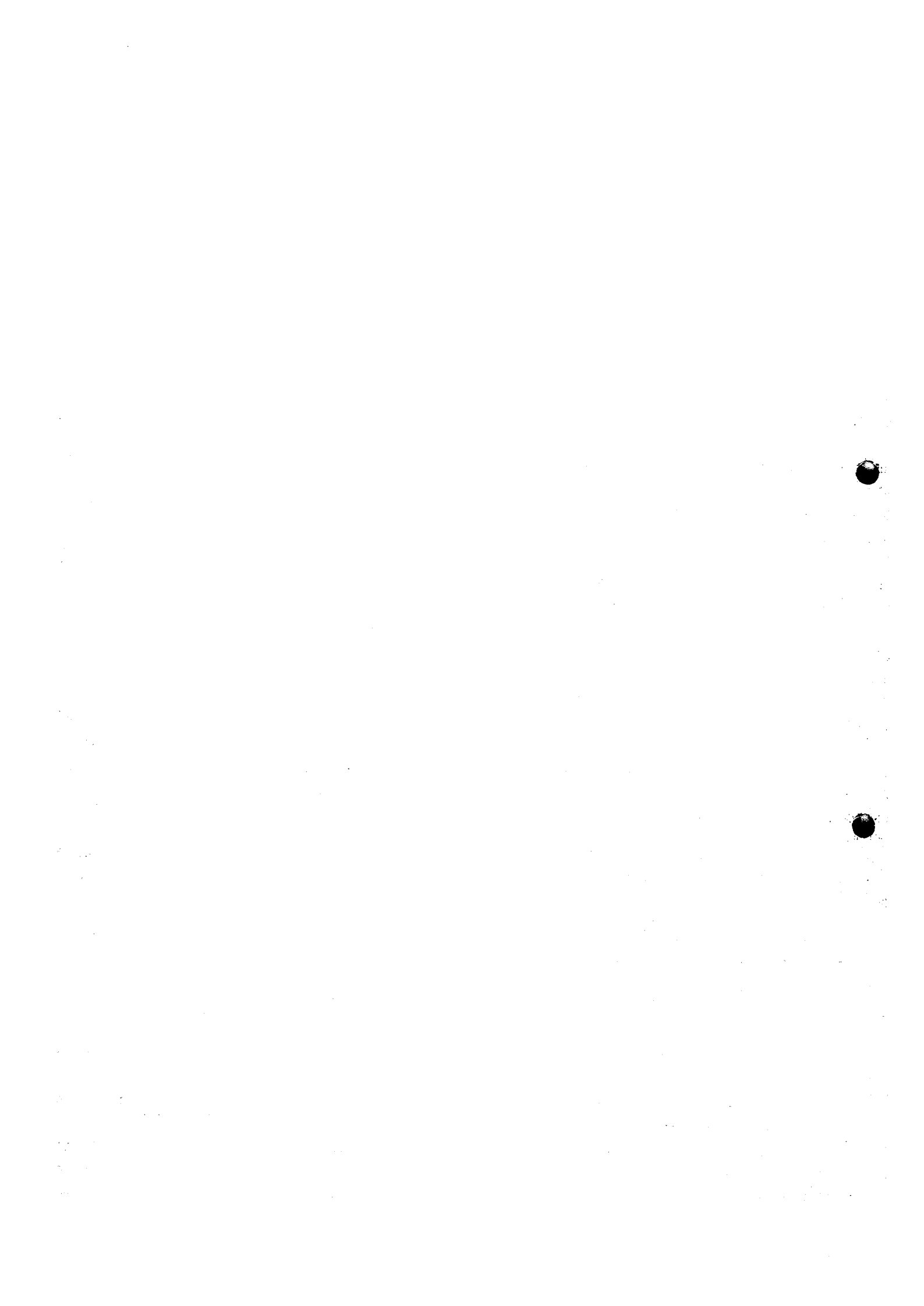
19/06/2023 10:39:53	PUBLICADO					
19/06/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/07/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 09:09:58	DISPUTA					
05/07/2023 09:09:58	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 106)				996.700,00
05/07/2023 09:09:58	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 145)				996.700,00
05/07/2023 09:09:58	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 128)				996.700,00
05/07/2023 09:09:58	LANCE	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 014)				996.700,00
05/07/2023 09:09:58	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE				994.000,00
05/07/2023 09:09:58	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 120)				996.700,00
05/07/2023 09:09:58	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)				970.000,00
05/07/2023 09:09:58	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)				996.700,00
05/07/2023 09:09:58	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)				996.700,00
05/07/2023 09:09:58	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)				996.700,00
05/07/2023 09:09:58	LANCE	FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 138)				996.700,00
05/07/2023 09:09:58	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)				996.700,00
05/07/2023 09:10:43	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE				950.000,00
05/07/2023 09:11:07	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)				996.600,00
05/07/2023 09:11:23	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)				949.900,00





**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

05/07/2023 09:11:35	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 120)	940.000,00
05/07/2023 09:11:50	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	939.000,00
05/07/2023 09:12:04	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	938.000,00
05/07/2023 09:12:18	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	937.900,00
05/07/2023 09:12:41	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	937.800,00
05/07/2023 09:12:56	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	937.700,00
05/07/2023 09:12:58	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	936.000,00
05/07/2023 09:13:12	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	930.000,00
05/07/2023 09:13:16	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	935.900,00
05/07/2023 09:13:24	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	929.000,00
05/07/2023 09:13:29	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	920.000,00
05/07/2023 09:13:32	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	925.000,00
05/07/2023 09:13:41	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	915.000,00
05/07/2023 09:13:42	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	919.990,00
05/07/2023 09:13:47	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	914.000,00
05/07/2023 09:13:58	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	913.500,00
05/07/2023 09:14:06	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 120)	910.000,00
05/07/2023 09:14:12	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	909.000,00
05/07/2023 09:14:24	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	908.000,00
05/07/2023 09:14:31	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	905.000,00
05/07/2023 09:14:36	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 128)	900.000,00
05/07/2023 09:14:43	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	899.000,00
05/07/2023 09:14:57	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	898.000,00
05/07/2023 09:15:03	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	880.000,00
05/07/2023 09:15:18	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	879.000,00
05/07/2023 09:15:27	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	875.000,00
05/07/2023 09:15:47	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	873.000,00
05/07/2023 09:15:56	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	870.000,00
05/07/2023 09:16:07	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	868.000,00
05/07/2023 09:16:23	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	865.000,00
05/07/2023 09:16:32	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	862.000,00
05/07/2023 09:16:34	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 120)	864.000,00
05/07/2023 09:16:41	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 120)	860.000,00
05/07/2023 09:16:49	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	859.000,00
05/07/2023 09:16:54	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	855.000,00
05/07/2023 09:17:08	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 128)	857.000,00
05/07/2023 09:17:08	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	854.000,00
05/07/2023 09:17:18	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	830.000,00
05/07/2023 09:17:20	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	852.000,00
05/07/2023 09:17:25	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 106)	800.000,00
05/07/2023 09:17:27	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	829.000,00
05/07/2023 09:17:34	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 100)	799.000,00
05/07/2023 09:17:50	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	795.000,00
05/07/2023 09:18:01	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	793.000,00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

05/07/2023 09:18:25	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 128)	790.000,00
05/07/2023 09:18:28	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	788.000,00
05/07/2023 09:18:39	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	720.000,00
05/07/2023 09:18:40	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 120)	780.000,00
05/07/2023 09:18:40	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	786.000,00
05/07/2023 09:18:47	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	718.000,00
05/07/2023 09:18:49	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 120)	710.000,00
05/07/2023 09:18:55	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	709.000,00
05/07/2023 09:18:59	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	708.000,00
05/07/2023 09:19:03	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	705.000,00
05/07/2023 09:19:15	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	700.000,00
05/07/2023 09:19:28	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	699.000,00
05/07/2023 09:19:41	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	695.000,00
05/07/2023 09:19:49	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	694.000,00
05/07/2023 09:20:05	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 128)	690.000,00
05/07/2023 09:20:05	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	692.000,00
05/07/2023 09:20:06	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	693.000,00
05/07/2023 09:20:17	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	688.000,00
05/07/2023 09:20:31	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	680.000,00
05/07/2023 09:20:42	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	678.000,00
05/07/2023 09:21:04	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	676.000,00
05/07/2023 09:21:16	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	675.000,00
05/07/2023 09:21:25	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	674.999,99
05/07/2023 09:21:31	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	674.500,00
05/07/2023 09:21:32	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 120)	670.000,00
05/07/2023 09:21:39	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	66.900,00
05/07/2023 09:22:06	MENSAGEM	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	
Solicitado cancelamento do ultimo lance para este lote			
05/07/2023 09:22:09	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 128)	672.000,00
05/07/2023 09:22:37	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	674.000,00
05/07/2023 09:22:43	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA desclassificado. Motivo: lance cancelado a pedido do licitante			
05/07/2023 09:22:56	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	669.000,00
05/07/2023 09:23:08	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	665.000,00
05/07/2023 09:23:23	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 006)	664.900,00
05/07/2023 09:24:10	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	664.000,00
05/07/2023 09:24:11	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 106)	500.000,00
05/07/2023 09:24:33	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	480.000,00
05/07/2023 09:24:50	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	479.000,00
05/07/2023 09:24:51	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 106)	450.000,00
05/07/2023 09:24:58	TEMPO RANDÔMICO		
05/07/2023 09:25:10	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	449.000,00
05/07/2023 09:25:33	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	448.000,00
05/07/2023 09:25:39	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	448.001,00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

05/07/2023 09:25:41	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	430.000,00
05/07/2023 09:25:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
05/07/2023 09:25:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 106			
05/07/2023 09:25:58	FECHADO 1		
05/07/2023 09:26:26	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 106)	370.000,00
05/07/2023 09:26:46	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	429.000,00
05/07/2023 09:27:36	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	390.000,00
05/07/2023 09:28:25	LANCE	IA JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	395.000,00
05/07/2023 09:30:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVA IMPRESSAO LTDA			
05/07/2023 09:30:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/07/2023 09:30:59	HABILITAÇÃO		
05/07/2023 09:42:06	RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA reclassificado. Motivo: Reclassificado pois houve equivoco na sua desclassificação.			
05/07/2023 09:42:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/07/2023 09:42:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA			
05/07/2023 09:43:32	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2023 09:43:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: por equivoco de desclassificação do participante 142			
05/07/2023 09:43:59	DISPUTA		
05/07/2023 09:44:02	MENSAGEM	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	
O valor de 66000,00 para o lote está certo?			
05/07/2023 09:44:56	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	428.000,00
05/07/2023 09:45:14	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	420.000,00
05/07/2023 09:45:25	MENSAGEM	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 142)	
Senhores, solicitamos o cancelamento do lance de 66.900,00 anteriormente por erro de digitação. Após o cancelamento do lance não pudemos mais efetuar novos lances.			
05/07/2023 09:45:31	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	369.000,00
05/07/2023 09:45:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 142 no valor de 66.900,00 foi cancelado.			
05/07/2023 09:45:55	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	368.000,00
05/07/2023 09:46:18	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	367.000,00
05/07/2023 09:46:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARTICIPANTE 142 - lance cancelado por solicitação do licitante			
05/07/2023 09:48:02	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	366.999,00
05/07/2023 09:48:19	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	366.000,00
05/07/2023 09:48:34	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 106)	350.000,00
05/07/2023 09:48:51	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	345.000,00
05/07/2023 09:51:55	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	344.999,00
05/07/2023 09:52:00	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	340.000,00
05/07/2023 09:54:10	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	339.999,00
05/07/2023 09:54:14	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	337.000,00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

05/07/2023 09:54:50	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	336.999,00
05/07/2023 09:55:08	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	336.000,00
05/07/2023 09:55:42	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	335.999,99
05/07/2023 09:56:04	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	335.500,00
05/07/2023 09:56:27	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	335.499,99
05/07/2023 09:57:03	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	335.200,00
05/07/2023 09:57:45	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	334.999,99
05/07/2023 09:58:22	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 106)	334.500,00
05/07/2023 09:58:38	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	334.000,00
05/07/2023 09:58:41	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	333.999,00
05/07/2023 09:58:56	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	333.000,00
05/07/2023 09:59:00	TEMPO RANDÔMICO		
05/07/2023 09:59:09	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	332.999,00
05/07/2023 09:59:23	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	330.000,00
05/07/2023 09:59:35	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	329.999,99
05/07/2023 09:59:50	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	328.000,00
05/07/2023 10:00:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
05/07/2023 10:00:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 106			
05/07/2023 10:00:01	FECHADO 1		
05/07/2023 10:00:27	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	295.000,00
05/07/2023 10:01:59	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 106)	319.999,99
05/07/2023 10:03:30	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 112)	327.000,00
05/07/2023 10:05:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/07/2023 10:05:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI			
05/07/2023 10:05:01	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE II**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: propria	Modelo: propria
Descrição: Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, adesivo refletivo e laminado. Com instalacao			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 215,00	Valor Total: 215.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO	124	19.376.641/0001-73	950,00	215,00		Sim
2 JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA	062	12.426.716/0001-34	920,00	265,00	23,26	Sim
3 SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI	022	41.976.238/0001-34	950,00	300,00	13,21	Sim
4 DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL	028	47.779.660/0001-86	950,00	350,00	16,67	Sim
5 CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE	050	14.038.059/0001-83	950,00	422,65	20,76	Sim
6 NOVA IMPRESSAO LTDA	027	35.221.773/0001-82	950,00	520,00	23,03	Sim





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

7 WERNER JEWOROWSKY	109	22.862.119/0001-06	950,00	570,00	9,62	Sim
8 ACS CUT PRINT CORTES E	001	41.863.541/0001-20	950,00	598,00	4,91	Sim
9 SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO	014	07.150.434/0001-17	950,00	649,00	8,53	Não
10 GP SINALIZACAO INDUSTRIA E	099	09.314.355/0001-20	950,00	649,99	0,15	Não
11 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	064	19.814.481/0001-05	950,00	744,98	14,61	Sim
12 FLORIPAINAIS COMERCIO E SERVIÇOS	125	04.540.600/0001-01	950,00	950,00	27,52	Sim
13 SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	041	22.221.801/0001-10	950,00	950,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/06/2023 10:39:53	PUBLICADO		
19/06/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/07/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2023 09:09:59	DISPUTA		
05/07/2023 09:09:59	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	950,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 109)	950,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 001)	950,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 124)	950,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	FLORIPAINAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	950,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 041)	950,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	950,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI	950,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	950,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	950,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 028)	950,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 027)	950,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 062)	920,00
05/07/2023 09:12:37	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	910,00
05/07/2023 09:13:14	MENSAGEM	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 001)	
Bom dia,este lote será disputa pelo valor unitário do item?			
05/07/2023 09:13:19	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	850,00
05/07/2023 09:13:49	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 062)	830,00
05/07/2023 09:14:47	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	800,00
05/07/2023 09:15:08	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 109)	790,00
05/07/2023 09:15:17	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 028)	780,00
05/07/2023 09:15:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARTICIPANTE 001 - valor do lote, sendo que o valor dos itens que compõe o lote não podem ser superior os da estimativa.			
05/07/2023 09:15:33	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 001)	770,00
05/07/2023 09:15:41	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	760,00
05/07/2023 09:15:45	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	700,00
05/07/2023 09:15:55	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 001)	698,00
05/07/2023 09:15:57	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 062)	650,00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

05/07/2023 09:16:25	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	600,00
05/07/2023 09:16:34	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	745,00
05/07/2023 09:16:52	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 001)	598,00
05/07/2023 09:16:58	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	550,00
05/07/2023 09:17:42	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 027)	520,00
05/07/2023 09:17:46	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 109)	690,00
05/07/2023 09:17:48	LANCE	CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	519,00
05/07/2023 09:17:57	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 109)	570,00
05/07/2023 09:17:58	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 062)	500,00
05/07/2023 09:18:10	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	450,00
05/07/2023 09:18:24	LANCE	CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	448,56
05/07/2023 09:18:34	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	430,00
05/07/2023 09:18:35	LANCE	GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI	649,99
05/07/2023 09:19:36	LANCE	CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	429,65
05/07/2023 09:19:37	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 062)	425,00
05/07/2023 09:19:42	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	420,00
05/07/2023 09:20:06	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 124)	405,00
05/07/2023 09:20:12	LANCE	CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	422,65
05/07/2023 09:20:13	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	390,00
05/07/2023 09:20:50	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 062)	385,00
05/07/2023 09:20:51	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	744,98
05/07/2023 09:20:55	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	370,00
05/07/2023 09:21:05	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 028)	350,00
05/07/2023 09:21:27	LANCE	CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	365,00
05/07/2023 09:21:31	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 062)	345,00
05/07/2023 09:21:40	LANCE	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	649,00
05/07/2023 09:21:52	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 124)	344,99
05/07/2023 09:21:59	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	340,00
05/07/2023 09:22:19	MENSAGEM	CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 365,00.	
05/07/2023 09:22:25	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 062)	335,00
05/07/2023 09:22:32	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	320,00
05/07/2023 09:23:17	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 062)	310,00
05/07/2023 09:23:25	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	300,00
05/07/2023 09:24:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 050 no valor de 365,00 foi cancelado.	
05/07/2023 09:24:11	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 062)	290,00
05/07/2023 09:24:48	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 124)	288,00
05/07/2023 09:24:57	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 062)	280,00
05/07/2023 09:24:59	TEMPO RANDÔMICO		
05/07/2023 09:25:19	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 124)	266,00
05/07/2023 09:25:51	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 062)	265,00
05/07/2023 09:25:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

05/07/2023 09:25:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 022

05/07/2023 09:25:59 FECHADO 1

05/07/2023 09:28:25 LANCE PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 124) 215,00

05/07/2023 09:30:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI

05/07/2023 09:30:59 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE III

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: S/M	Modelo: S/MODELO
Descrição: Placa em acm (composto mix de aluminio) espessura de 3 mm, com espessura do aluminio 0,21 mm, nas seguintes dimensoes: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localizacao da rua, frente e verso. Com instalacao			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 65,939	Valor Total: 13.187,80	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: S/M	Modelo: S/MODELO
Descrição: Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do aluminio 0,21 mm, nas seguintes dimensoes: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localizacao da rua, apenas na FRENTE. Com instalacao.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 56,2438	Valor Total: 2.812,19	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVA IMPRESSAO LTDA	076 35.221.773/0001-82	65.515,00	15.999,99		Sim
2 PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO	064 19.376.641/0001-73	65.515,00	21.000,00	31,25	Sim
3 JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA	120 12.426.716/0001-34	65.500,00	23.800,00	13,33	Sim
4 ACS CUT PRINT CORTES E	091 41.863.541/0001-20	65.515,00	33.990,00	42,82	Sim
5 WERNER JEWOROWSKY	053 22.862.119/0001-06	65.515,00	34.000,00	0,03	Sim
6 DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL	023 47.779.660/0001-86	65.515,00	34.299,90	0,88	Sim
7 ANALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	096 22.221.801/0001-10	65.515,00	34.990,00	2,01	Sim
8 GP SINALIZACAO INDUSTRIA E	005 09.314.355/0001-20	65.515,00	37.500,00	7,17	Não
9 CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE	147 14.038.059/0001-83	65.500,00	48.900,00	30,40	Sim
10 LIBERTY CALHAS EIRELI ME	011 05.275.111/0001-24	65.515,00	49.500,00	1,23	Sim
11 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	110 19.814.481/0001-05	65.515,00	57.999,98	17,17	Sim
12 I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E	109 11.556.059/0001-87	65.500,00	58.000,00	0,00	Sim
13 FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVIÇOS	130 04.540.600/0001-01	65.515,00	65.515,00	12,96	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI	015 41.976.238/0001-34	65.515,00	6.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

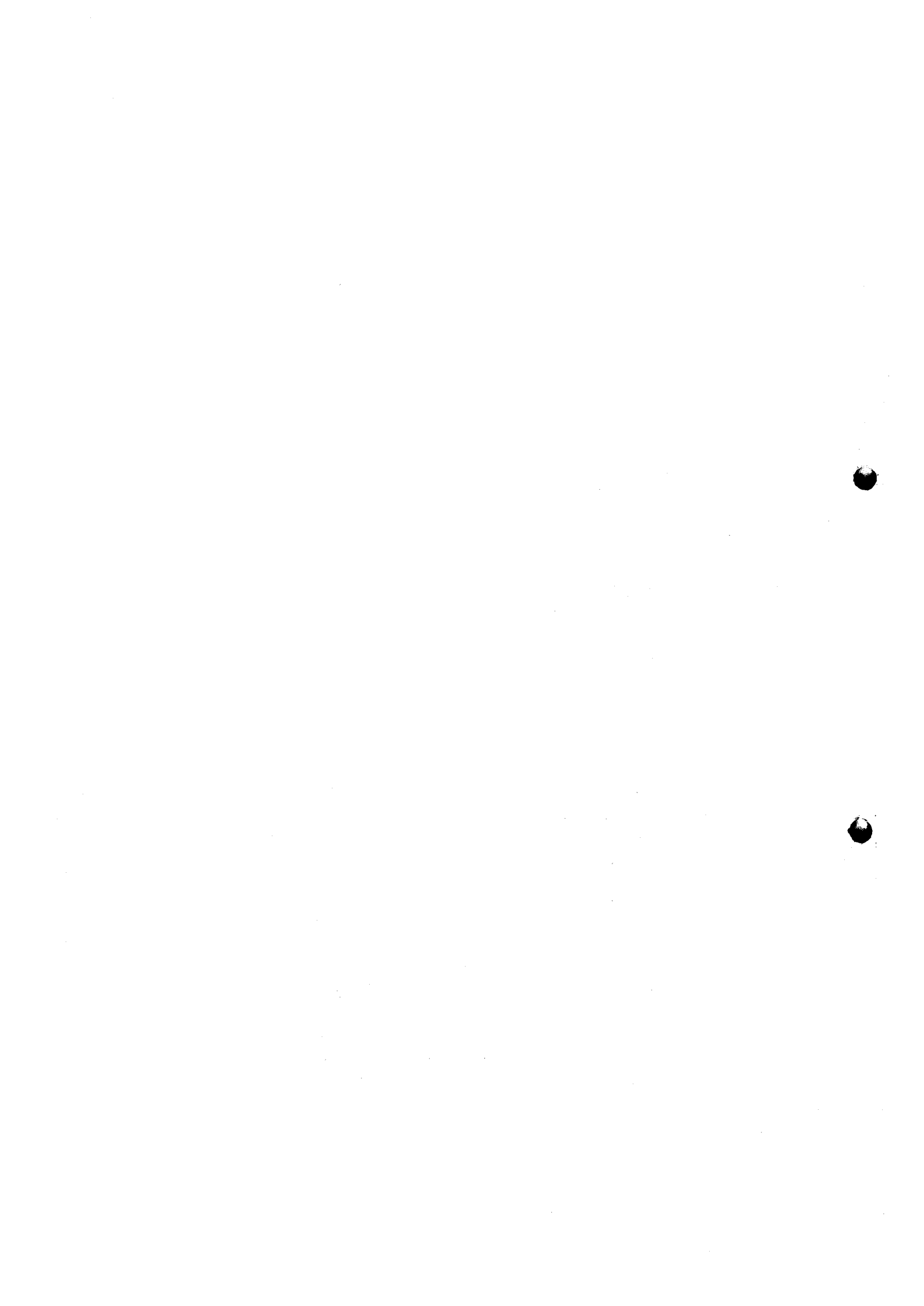
MOVIMENTOS DO LOTE

19/06/2023 10:39:53 PUBLICADO

19/06/2023 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/07/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/07/2023 09:09:59 DISPUTA





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

05/07/2023 09:09:59	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 076)	65.515,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 053)	65.515,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI	65.515,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	65.515,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	65.515,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 120)	65.500,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	65.515,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	65.515,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 015)	65.515,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	65.500,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	65.515,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	FLORIPAINAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	65.515,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 096)	65.515,00
05/07/2023 09:09:59	LANCE	CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	65.500,00
05/07/2023 09:11:03	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	65.000,00
05/07/2023 09:11:37	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	64.990,00
05/07/2023 09:12:21	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	64.000,00
05/07/2023 09:12:30	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	63.990,00
05/07/2023 09:12:37	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 096)	63.000,00
05/07/2023 09:12:50	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	62.990,00
05/07/2023 09:13:04	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	62.980,00
05/07/2023 09:13:14	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 096)	62.000,00
05/07/2023 09:13:31	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	61.500,00
05/07/2023 09:13:35	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 015)	6.000,00
05/07/2023 09:14:25	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	59.000,00
05/07/2023 09:14:40	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	58.000,00
05/07/2023 09:15:33	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 053)	57.000,00
05/07/2023 09:15:34	MENSAGEM	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 015)	
Bom dia, favor cancelar o lance de 6 mil reais pois foi erro de digitação			
05/07/2023 09:15:44	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	56.000,00
05/07/2023 09:16:23	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI desclassificado. Motivo: lance cancelado a pedido do licitante			
05/07/2023 09:16:33	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	55.000,00
05/07/2023 09:16:42	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	54.500,00
05/07/2023 09:17:04	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 096)	54.000,00
05/07/2023 09:17:15	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	53.000,00
05/07/2023 09:17:25	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	50.000,00
05/07/2023 09:17:56	LANCE	CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	49.850,00
05/07/2023 09:17:58	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 096)	49.900,00
05/07/2023 09:17:59	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 076)	40.000,00
05/07/2023 09:18:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARTICIPANTE 015 - lance cancelado conforme solicitação			
05/07/2023 09:18:12	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 120)	38.000,00
05/07/2023 09:18:15	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	39.990,00
05/07/2023 09:18:25	LANCE	LIBERTY CALHAS EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	49.500,00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

05/07/2023 09:18:28	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	37.800,00
05/07/2023 09:18:37	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 096)	37.900,00
05/07/2023 09:18:53	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 120)	37.000,00
05/07/2023 09:18:54	LANCE	GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI	37.500,00
05/07/2023 09:19:07	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	35.000,00
05/07/2023 09:19:14	LANCE	CONSTRUMAQ INDÚSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	48.900,00
05/07/2023 09:19:28	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 096)	34.990,00
05/07/2023 09:19:44	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 053)	48.000,00
05/07/2023 09:20:29	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	34.800,00
05/07/2023 09:21:03	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 120)	34.500,00
05/07/2023 09:21:09	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	57.999,98
05/07/2023 09:21:24	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	34.450,00
05/07/2023 09:21:41	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 120)	34.400,00
05/07/2023 09:22:20	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	34.390,00
05/07/2023 09:22:41	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 120)	34.300,00
05/07/2023 09:23:15	LANCE	DESIGN UNITE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	34.299,90
05/07/2023 09:23:18	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	34.290,00
05/07/2023 09:23:26	LANCE	WERNER JEWOROWSKY (PARTICIPANTE 053)	34.000,00
05/07/2023 09:23:36	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 120)	34.250,00
05/07/2023 09:23:51	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES LTDA (PARTICIPANTE 091)	33.990,00
05/07/2023 09:24:02	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 120)	33.500,00
05/07/2023 09:24:14	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	33.499,00
05/07/2023 09:24:26	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 120)	33.450,00
05/07/2023 09:24:35	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 076)	25.000,00
05/07/2023 09:24:59	TEMPO RANDÔMICO		
05/07/2023 09:25:09	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 120)	24.000,00
05/07/2023 09:25:29	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	23.999,00
05/07/2023 09:25:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 076			
05/07/2023 09:25:59	FECHADO 1		
05/07/2023 09:26:53	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 076)	16.000,00
05/07/2023 09:27:21	LANCE	JOSÉ AUGUSTO BERTAN DA SILVA (PARTICIPANTE 120)	23.800,00
05/07/2023 09:28:00	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 064)	21.000,00
05/07/2023 09:31:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/07/2023 09:31:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVA IMPRESSAO LTDA			
05/07/2023 09:31:00	HABILITAÇÃO		
05/07/2023 09:50:36	LANCE	NOVA IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 076)	15.999,99

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE IV**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PL
Descrição: Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 35 cm de comprimento por 25 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 171,90		Valor Total: 1.719,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PL
Descrição: Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 60 cm de comprimento por 40cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 480,30		Valor Total: 4.803,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PL
Descrição: Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 80 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 961,80		Valor Total: 9.618,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PL
Descrição: Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 100 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.201,00		Valor Total: 12.010,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDIR SUSSEL & CIA LTDA	137 54.719.745/0001-34	80.484,00	28.150,00		Sim
2 PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO	006 19.376.641/0001-73	80.484,00	60.000,00	113,14	Sim
3 I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E	101 11.556.059/0001-87	80.300,00	65.001,00	8,34	Sim
4 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	077 19.814.481/0001-05	80.484,00	80.483,99	23,82	Sim
5 SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI	053 41.976.238/0001-34	80.484,00	80.484,00	0,00	Sim
6 SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	094 22.221.801/0001-10	80.484,00	80.484,00	0,00	Sim
7 FLORIPAINAIS COMERCIO E SERVIÇOS	045 04.540.600/0001-01	80.484,00	80.484,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/06/2023 10:39:53	PUBLICADO		
19/06/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/07/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2023 09:10:00	DISPUTA		
05/07/2023 09:10:00	LANCE	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI (PARTICIPANTE 053)	80.484,00
05/07/2023 09:10:00	LANCE	EDIR SUSSEL & CIA LTDA (PARTICIPANTE 137)	80.484,00
05/07/2023 09:10:00	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	80.300,00
05/07/2023 09:10:00	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 006)	80.484,00
05/07/2023 09:10:00	LANCE	FLORIPAINAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	80.484,00
05/07/2023 09:10:00	LANCE	SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PARTICIPANTE 094)	80.484,00
05/07/2023 09:10:00	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	80.484,00
05/07/2023 09:13:57	LANCE	EDIR SUSSEL & CIA LTDA (PARTICIPANTE 137)	80.299,00
05/07/2023 09:18:40	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	80.000,00
05/07/2023 09:18:55	LANCE	EDIR SUSSEL & CIA LTDA (PARTICIPANTE 137)	79.999,00
05/07/2023 09:21:19	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	80.483,99
05/07/2023 09:24:02	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 006)	78.999,00
05/07/2023 09:24:25	LANCE	EDIR SUSSEL & CIA LTDA (PARTICIPANTE 137)	78.000,00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

05/07/2023 09:24:27	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	78.990,00
05/07/2023 09:24:35	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	77.999,00
05/07/2023 09:24:47	LANCE	EDIR SUSSEL & CIA LTDA (PARTICIPANTE 137)	77.000,00
05/07/2023 09:25:00	TEMPO RANDÔMICO		
05/07/2023 09:26:12	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	77.001,00
05/07/2023 09:27:10	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 006)	75.000,00
05/07/2023 09:27:25	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	75.001,00
05/07/2023 09:27:50	LANCE	EDIR SUSSEL & CIA LTDA (PARTICIPANTE 137)	74.000,00
05/07/2023 09:28:40	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 006)	71.000,00
05/07/2023 09:28:50	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	71.001,00
05/07/2023 09:29:04	LANCE	EDIR SUSSEL & CIA LTDA (PARTICIPANTE 137)	70.000,00
05/07/2023 09:30:24	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 006)	65.000,00
05/07/2023 09:30:36	LANCE	I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	65.001,00
05/07/2023 09:30:48	LANCE	EDIR SUSSEL & CIA LTDA (PARTICIPANTE 137)	64.000,00
05/07/2023 09:33:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
05/07/2023 09:33:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 101			
05/07/2023 09:33:00	FECHADO 1		
05/07/2023 09:34:29	LANCE	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI (PARTICIPANTE 006)	60.000,00
05/07/2023 09:37:15	LANCE	EDIR SUSSEL & CIA LTDA (PARTICIPANTE 137)	28.150,00
05/07/2023 09:38:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDIR SUSSEL & CIA LTDA			
05/07/2023 09:38:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/07/2023 09:38:01	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: FERNANDO SENS



EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI

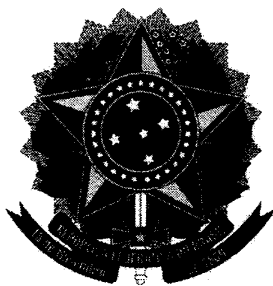




**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**







CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.376.641/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:20:41 do dia 05/07/2023 , com validade até o dia 04/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rHbJ09ULNPuRqn44ZxXB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2023 10:20:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **19.376.641/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data: 05/07/2023 10:02:11

Número 2128
Validade 04/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI CNPJ: 19376641000173

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 12786 - Inscrição: PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI
Endereço: Rua BRUSQUE, 1335 - Bairro ESPRAIADO - CEP 88.270-000

Código de Controle

CWAQEVULTV0YENM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 05 de Julho de 2023



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

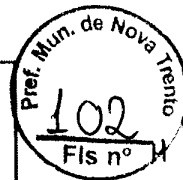
Certifico que nesta data (05/07/2023 às 10:18) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.376.641/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A5.6D94.4AA8.2092 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.376.641/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2013
NOME EMPRESARIAL PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLICITAE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRUSQUE	NÚMERO 1335	COMPLEMENTO *****
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO ESPRAIADO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO
UF SC	TELEFONE (48) 3267-0406/ (48) 9626-2262	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@VJDCONTABIL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **09:55:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 05/07/2023 às 09:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS E CAVALETES DE SEGURANÇA E PLACAS DE HOMENAGEM DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 01						
01	1000	M2	Placa com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona, 440g, impressa	Propria	R\$ 430,00	R\$ 430.000,00

Rua Brusque, 1335
Espriado, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

publicitae.com.br

DEUS É BOM O TEMPO TODO

100



publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL

02	1000	M2	Cavalete com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona, 440g, impressa.	Propria	R\$ 566,70	R\$ 566.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 996.700,00

LOTE 02						
03	1000	M2	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, adesivo refletivo e laminado. Com instalação.	Propria	R\$ 950,00	R\$ 950.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 950.000,00

LOTE 03						
04	200	Unid	Placa em acm (composto mix de alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, frente e verso. Com instalação.	Propria	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
05	50	Unid	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura,	Propria	R\$ 230,30	R\$ 11.515,00

Rua Brusque, 1335
Espraiado, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

publicitae.com.br

DEUS É BOM O TEMPO TODO





publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL

			adesivada, com nome e localização da rua, apenas na FRENTE. Com instalação.			
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 65.515,00

LOTE 04						
06	10	Unid	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 35 cm de comprimento por 25 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva	Propria	R\$ 491,70	R\$ 4.917,00
07	10	Unid	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 60 cm de comprimento por 40cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva	Propria	R\$ 1.373,35	R\$ 13.733,50
08	10	Unid	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 80 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	Propria	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00

Rua Brusque, 1335
Espraiado, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

publicitae.com.br

DEUS É BOM O TEMPO TODO





publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL

09	10	Unid	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 100 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	Propria	R\$ 3.433,35	R\$ 34.333,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 80.484,00

* Nos valores apresentados acima estão incluídos o que se fizer necessário, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Preço total em R\$ 2.092.699,00 (dois milhões, noventa e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas;

Prazo de Entrega: conforme Edital.

Local de Entrega: conforme Edital.

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social/Nome: PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EILIRE

Endereço: Rua Brusque, 1335, Espraiado

Município: Nova Trento

Estado: Santa Catarina

CEP: 88270-000

CNPJ: 19.376.641/0001-72

Fone: (48) 3267 0406

Rua Brusque, 1335
Espraiado, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

publicitae.com.br

DEUS É BOM O TEMPO TODO





publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL

Banco 085 Agencia 0101-5

Numero Conta 1137397-0

Responsável pela assinatura contrato: ALEX SANDRO DALPRA

Cargo: sócio/administrador

CPF: 048.014.399-42

Fone: 48 3267 0406

Nova Trento, 05 de julho de 2023.

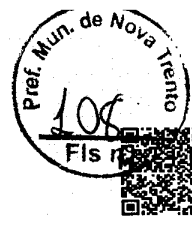
PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI
ALEX SANDRO DALPRA
Sócio/Administrador
CPF nº 048.014.399-42

Rua Brusque, 1335
Espaiado, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

publicitae.com.br

DEUS É BOM O TEMPO TODO





http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwYnScA9fPbkazUm8xIw&chave2=Ug8cwwspn_-cK6j5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04801439942-ALEX SANDRO DALPRA

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

Nome da Empresa ALEX SANDRO DALPRA

CNPJ : 19.376.641/0001-73

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de firma individual para EIRELI, ALEX SANDRO DALPRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 3407006002 DETRAN-SC, inscrito no CPF nº 048.014.399-42, residente e domiciliado na Rodovia SC 411, nº 32, Bairro Morro da Onça, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP:88.270-000, na qualidade de titular da firma individual ALEX SANDRO DALPRA, com sede sito a Rodovia SC 411, nº32, Bairro Morro da Onça, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, devidamente inscrita no CNPJ 19.376.641/0001-73, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002,

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformado esse registro de firma individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – ALEX SANDRO DALPRA, subscreve e integraliza neste ato mais R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo mais 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto passa a ser o ramo de Serviços de Pré-imprensa gráfica – Clichêrsta, Fabricação de Painéis, Letreiros e Placas não Luminosos de qualquer material, sob encomenda ou não; Fabricante de Letreiros, Placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não; Serviços de Serigrafia em Material para uso Publicitário – Serigrafista publicitário, Impressão de adesivo; Impressão em Lona; Envelopamento; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas em madeira, Recorte Eletrônico de Letras Caixas de PVC, ACM, Inox e Galvanizado; Revenda de PVC, ACM e Galvanizado; Fabricação de Placas Luminosas; Serviços de Recorte Eletrônico de adesivo e remoção de adesivos e lonas; Impressão de Projetos de Engenharia; Impressos Digitais de Cartão de Visita, Folders, crachás e convites; impressão e estampa em camisetas e canecas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/01/2020
Arquivamento 42600635575 Protocolo 204825563 de 28/01/2020 NIRE 42600635575
Nome da empresa PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 279206457567245
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

29/01/2020







1821100 – Serviços de Pré - Impressão

1622699 – Fabricação de Outros artigos de carpintaria para construção.

1813001 – Impressão de Material para uso Publicitário.

1813099 – Impressão de material para outros usos.

3299223– Fabricação de Letras, Letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299004 – Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos.

4685100 – Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade passará a exercer às suas atividades em novo endereço na Rua Brusque, nº 1335, Bairro Espraiado, Município de Nova Trento – SC, CEP 88270-000.

CLAUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI

CNPJ : 19.376.641/0001-73

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de firma individual para EIRELI, ALEX SANDRO DALPRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 3407006002 DETRAN-SC, inscrito no CPF nº 048.014.399-42, residente e domiciliado na Rodovia SC 411, nº 32, Bairro Morro da Onça, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP:88.270-000, na qualidade de titular da firma individual ALEX SANDRO DALPRA, com sede sito a Rodovia SC 411, nº32, Bairro Morro da Onça, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, devidamente inscrita no CNPJ 9.376.641/0001-73, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI, com sede na Rua Brusque, nº 1335, Bairro Espraiado, Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/01/2020

Arquivamento 42600635575 Protocolo 204825563 de 28/01/2020 NIRE 42600635575

Nome da empresa PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279206457567245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

29/01/2020



- O objeto é o ramo de Serviços de Pré-impressão gráfica – Clicherista, Fabricação de Painéis, Letreiros e Placas não Luminosos de qualquer material, sob encomenda ou não; Fabricante de Letreiros, Placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não; Serviços de Serigrafia em Material para uso Publicitário – Serigrafista publicitário, Impressão de adesivo; Impressão em Lona; Envelopamento; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas em madeira, Recorte Eletrônico de Letras Caixas de PVC, ACM, Inox e Galvanizado; Revenda de PVC, ACM e Galvanizado; Fabricação de Placas Luminosas; Serviços de Recorte Eletrônico de adesivo e remoção de adesivos e lonas; Impressão de Projetos de Engenharia; Impressos Digitais de Cartão de Visita, Folders, crachás e convites; impressão e estampa em camisetas e canecas.

CNAE Fiscal

1821100 – Serviços de Pré-Impressão

1622699 – Fabricação de Outros artigos de carpintaria para construção.

1813001 – Impressão de Material para uso Publicitário.

1813099 – Impressão de Material para outros usos

3299223– Fabricação de Letras, Letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299004 – Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos.

4685100 – Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DE ATIVIDADES

A empresa iniciou às suas atividades na data de 06 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/01/2020

Arquivamento 42600635575 Protocolo 204825563 de 28/01/2020 NIRE 42600635575

Nome da empresa PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279206457567245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

29/01/2020





A empresa será administrada pelo seu titular, ALEX SANDRO DALPRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Nova Trento, 28 de Janeiro de 2020

ALEX SANDRO DALPRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/01/2020

Arquivamento 42600635575 Protocolo 204825563 de 28/01/2020 NIRE 42600635575

Nome da empresa PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279206457567245

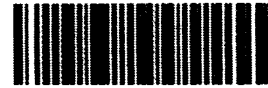
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Renata da Silva Wierzchowski - Secretária-geral em exercício

29/01/2020





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204825563



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI
PROTOCOLO	204825563 - 28/01/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600635575
CNPJ 19.376.641/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020
SOB N: 42600635575

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04801439942 - ALEX SANDRO DALPRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/01/2020

Arquivamento 42600635575 Protocolo 204825563 de 28/01/2020 NIRE 42600635575

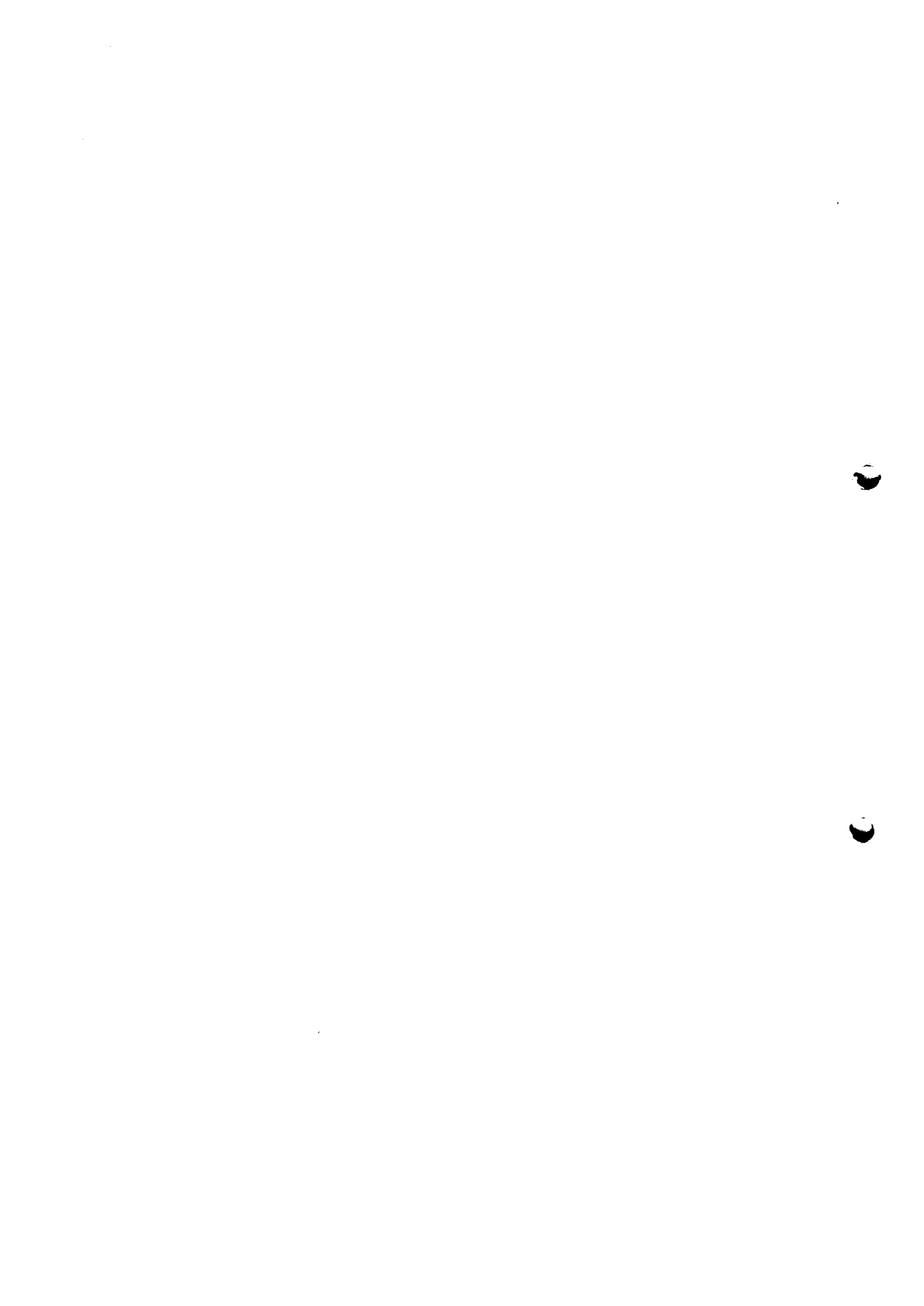
Nome da empresa PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279206457567245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

29/01/2020





publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 19.376.641/0001-73, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Alex Sandro Dalpra, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5132354 e do CPF nº 048.014.399-42, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Nova Trento/SC, 05 de julho de 2023.

PUBLICITAE CENTRO
DE IMPRESSAO
LTDA:19376641000173

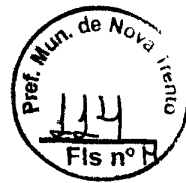
Assinado de forma digital por
PUBLICITAE CENTRO DE
IMPRESSAO
LTDA:19376641000173
Dados: 2023.06.26 08:28:35 -03'00'

PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI
ALEX SANDRO DALPRA
Sócio/Administrador
CPF nº 048.014.399-42

Rua Brusque, 1335
Espiraído, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

publicitae.com.br
DEUS É BOM O TEMPO TODO





publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 19.376.641/0001-73 sediada na Rua Brusque, 1335, Espraiado, na cidade de Nova Trento/SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento/SC, 05 de julho de 2023.

**PUBLICITAE CENTRO
DE IMPRESSAO
LTDA:193766410001
73**

Assinado de forma digital por PUBLICITAE
CENTRO DE IMPRESSAO LTDA:19376641000173
Dados: 2023.06.26 08:27:51 -03'00'

**PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI
ALEX SANDRO DALPRA
Sócio/Administrador
CPF nº 048.014.399-42**

Rua Brusque, 1335
Espraiado, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

publicitae.com.br
DEUS É BOM O TEMPO TODO





publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa **PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI**, com sede na Rua Brusque, 1335, Espraiado, na cidade de Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 19.376.641/0001-73, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento/SC, 05 de julho de 2023.

PUBLICITAE CENTRO
DE IMPRESSAO
LTDA:19376641000173

Assinado de forma digital por
PUBLICITAE CENTRO DE
IMPRESSAO
LTDA:19376641000173
Dados: 2023.06.26 08:28:55 -03'00'

PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI
ALEX SANDRO DALPRA
Sócio/Administrador
CPF nº 048.014.399-42

Rua Brusque, 1335
Espraiado, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

publicitae.com.br
DEUS É BOM O TEMPO TODO

‘

‘



publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 19.376.641/0001-73 sediada na Rua Brusque, 1335, Espraiado, na cidade de Nova Trento/SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão Eletrônico nº 047/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC.

Nova Trento/SC, 05 de julho de 2023.

PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO
LTDA:19376641000173
73

Assinado de forma digital por
PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO
LTDA:19376641000173
Dados: 2023.06.26 08:28:12
-03'00'

PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI
ALEX SANDRO DALPRA
Sócio/Administrador
CPF nº 048.014.399-42

(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)

Rua Brusque, 1335
Espraiado, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

publicitae.com.br

DEUS É BOM O TEMPO TODO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI, estabelecida na Rua Brusque, 1335, Espriado, na cidade de Nova Trento/ SC, CNPJ nº 19.376.641/0001-73, nos prestou serviços gráficos diversos, tendo referida empresa cumprido pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos esta apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo o que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Trento, 10 de maio de 2022.

Jean Fadel
Jean Fadel (CPF 05736311909)
Sócio/ Proprietário

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
Escritório de Paz de Nova Trento

CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 89270-000 - (49) 3267-1921
carliarant@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s).
JEAN FÉLIXE FADEL (00639026-8873).....

Emulhamento: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,20 | 168 R\$ 6,21 | FPA/2022
Total R\$ 6,40 | Recibo Nº 138400
Confira os dados do ato em <http://pefo.tjcc.jus.br/>
Dez 01, Nova Trento - 29 de Junho de 2022

Carla Regina Cipriani
CARLA REGINA BELLETTI - Escriventa

Rua Santo Inácio, 730 • Centro, Nova Trento/ SC
CNPJ.: 24.731.699/0001-28 • FONE: 48 3267-1921

TABELIONATO
NOVA TRENTO





CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 439550
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 19.376.641

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NOVA TRENTO

Endereço da sede : SC 411 Nº 32, Morro da Onça

Certidão emitida às 18:40 de 19/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 19.376.641/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:21 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2023.
Código de controle da certidão: **B51E.29EF.2ACD.C052**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO LTDA**
CNPJ/CPF: **19.376.641/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140140816905**
Data de emissão: **31/05/2023 08:51:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/05/2023 08:51:38





Data: 19/06/2023

Número

1872

Validade

19/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI CNPJ: 19376641000173

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 12786 - Inscrição: PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO EIRELI
Endereço: Rua BRUSQUE, 1335 - Bairro ESPRAIADO - CEP 88.270-000

Código de Controle

CWGANONSVTCINYV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 19 de Junho de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.376.641/0001-73**Razão Social:** ALEX SANDRO DALPRA 04801439942**Endereço:** SC 411 32 / MORRO DA ONCA / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023**Certificação Número:** 2023061602573241626380

Informação obtida em 19/06/2023 15:59:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.376.641/0001-73

Certidão nº: 17066035/2023

Expedição: 24/04/2023, às 16:26:02

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.376.641/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600635575	19.376.641/0001-73	06/12/2013	06/12/2013
Endereço: RUA BRUSQUE, 1335, ESPRAIADO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO GRAFICA - CLICHERISTA; FABRICACAO DE PAINELIS, LETREIROS E PLACAS NAO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL, SOB ENCOMENDA OU NAO - FABRICANTE DE LETREIROS, PLACAS E PAINELIS NAO LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO; SERVICOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERIGRAFISTA PUBLICITARIO; IMPRESSÃO EM ADESIVO; IMPRESSÃO EM LONA; , ENVELOPAMENTO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO ESTRUTURAS EM MADEIRA, ; RECORTE ELETRÔNICO DE LETRAS CAIXAS DE PVC, ACM, INOX E GALVANIZADO; REVENDA DE PVC, ACM E GALVANIZADO; FABRICAÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS;; SERVIÇOS DE RECORTE ELETRÔNICO DE ADESIVO E REMOÇÃO DE ADESIVOS E LONAS;; IMPRESSÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; IMPRESSOS DIGITAIS DE CATÃO DE VISITA, FOLDERS, CRACHÁS E CONVITES; IMPRESSÃO E ESTAMPA EM CAMISETAS E CANECAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALEX SANDRO DALPRA 048.014.399-42	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALEX SANDRO DALPRA 048.014.399-42	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
10/12/2022	21413		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

230196969



CONTROLE: 14657193689040 CPF SOLICITANTE: 021.599.079-01 NIRE: 42600635575 EMITIDA: 24/04/2023 PROTOCOLO: 230196969





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600635575	19.376.641/0001-73	06/12/2013	06/12/2013
Endereço: RUA BRUSQUE, 1335, ESPRAIADO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

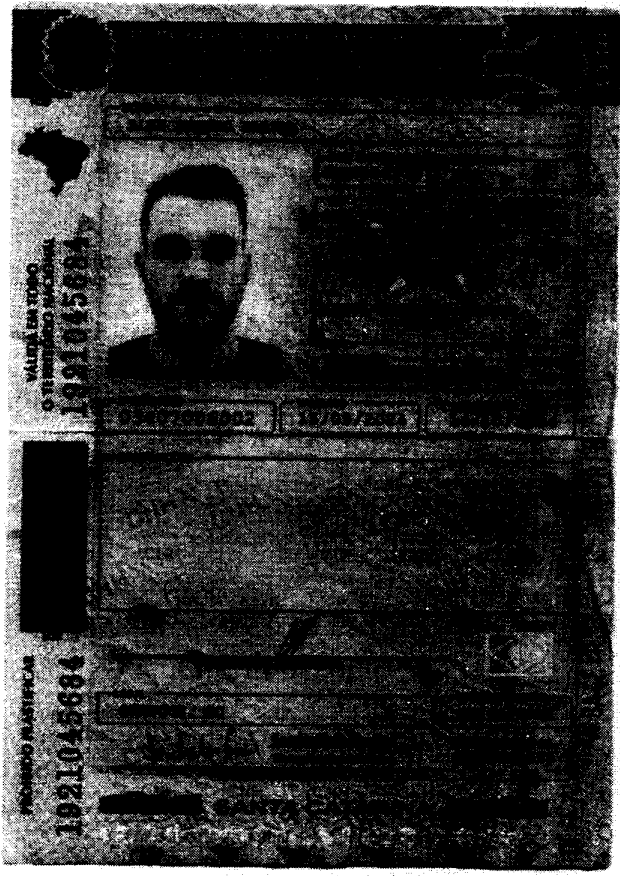
230196969

página: 2/2



CONTROLE: 14657193689040 CPF SOLICITANTE: 021.599.079-01 NIRE: 42600635575 EMITIDA: 24/04/2023 PROTOCOLO: 230196969





Pref. Mun. de Nova Trento
126
Fis nº H





publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL

DECLARAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS

A empresa **PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI**, com sede na Rua Brusque, 1335, Espraiado, na cidade de Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 19.376.641/0001-73, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que seus produtos atendem as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071.

Nova Trento/SC, 05 de julho de 2023.

PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSAO
LTDA:19376641000173
73

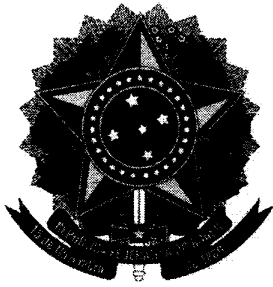
Assinado de forma digital por
PUBLICITAE CENTRO DE
IMPRESSAO
LTDA:19376641000173
Dados: 2023.07.03 10:42:54
-03'00'

PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI
ALEX SANDRO DALPRA
Sócio/Administrador
CPF nº 048.014.399-42

Rua Brusque, 1335
Espraiado, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

publicitae.com.br
DEUS É BOM O TEMPO TODO





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NOVA IMPRESSAO LTDA

CPF/CNPJ: 35.221.773/0001-82

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:27:28 do dia 05/07/2023 , com validade até o dia 04/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WkyGCiZqjGLUFjR8afPB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 05/07/2023

Número	Validade
250	04/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NOVA IMPRESSÃO CNPJ: 35.221.773/0001-82

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWPRCL8LFDXDOINO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 05 de Julho de 2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2023 10:25:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **35.221.773/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

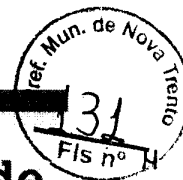
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2023 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.221.773/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A5.6EF7.5AAA.8447 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.221.773/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVA IMPRESSAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITEI AGENCIA DE MARKETING	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LEOBERTO LEAL	NÚMERO 341	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FILMES@JACKSONHVO.COM	TELEFONE (48) 9976-4111
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2023** às **07:39:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 I.E 261375970



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 05/07/2023 às 09:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS E CAVALETES DE SEGURANÇA E PLACAS DE HOMENAGEM DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS

LOTE I

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	M²	1000	Placa com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona, 440g, impressa.	430,00	430.000,00
02	M²	1000	Cavalete com estrutura de madeira cambará, espessura de 2,5 cm e 5,0 cm de largura, com lona, 440g, impressa.	566,70	566.700,00
TOTAL DO LOTE I					996.700,00

LOTE II

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
03	M²	1000	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, adesivo refletivo e laminado. Com instalação.	950,00	950.000,00
TOTAL DO LOTE II					950.000,00

NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 I.E 261375970





NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 I.E 261375970

LOTE III

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Unid.	200	Placa em acm (composto mix de alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, frente e verso. Com instalação.	270,00	54.000,00
05	Unid.	50	Placa em ACM (Composto MIX de Alumínio) espessura de 3 mm, com espessura do alumínio 0,21 mm, nas seguintes dimensões: 0,50 m de comprimento e 0,30 m de altura, adesivada, com nome e localização da rua, apenas na FRENTE. Com instalação.	230,30	11.515,00
TOTAL DO LOTE III					65.515,00

Dados Bancários:

RAZÃO SOCIAL: NOVA IMPRESSÃO LTDA

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

Nova Trento, SC; 05 de Julho de 2023

Nova impressão ltda

(48) 99824-8952

35.221.773/0001-82

Leoberto Leal, 341 Centro São João Batista



CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE

NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 I.E 261375970



Pref. Mun. de Nova Itaipava
135
Fls nº

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LTDA
Nome Empresarial NOVA IMPRESSAO LTDA
CNPJ 35.221.773/0001-82

JACKSON HENRIQUE VOYTENA, Solteiro, data de nascimento 19/05/1995, identidade nº 6116014 SSP SC, CPF nº 091.233.689-77, residente e domiciliado na Rua Leoberto Leal, nº 341, bairro Centro, cidade de São João Batista, CEP 88.240-000, SC, Empresário, **JACKSON HENRIQUE VOYTENA 09123368977**, com sede na Rua Leoberto Leal, nº 341, bairro Centro, cidade de São João Batista, CEP 88.240-000, SC, inscrito na Junta Comercial sob NIRE 42805937603 e no CNPJ sob nº 35.221.773/0001-82, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

JOSE MARIO HERMES, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 16/11/1991, Administrador, identidade nº 5439116 SSP SC, CPF nº 076.999.869-03, residente e domiciliado na Rua Valdemiro Schmitt, nº 23, bairro Ribanceira do Sul, cidade de São João Batista, CEP 88.240-000, SC.

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

INTEGRALIZAÇÃO DE QUOTAS

O sócio **JOSE MARIO HERMES** integraliza sua parte no capital social neste ato o valor de 10.000,00 (Dez Mil Reais) que totaliza 10.000,00 (Dez Mil) quotas em moeda corrente.

Após a integralização de quotas, e admissão do sócio, fica assim distribuído:

JACKSON HENRIQUE VOYTENA, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

JOSE MARIO HERMES, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial NOVA IMPRESSAO LTDA e terá sede e domicílio na Rua Leoberto Leal, nº 341, bairro Centro, cidade de São João Batista, CEP 88.240-000, SC.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO ESTETICA DE IMAGENS FOTOGRAFICAS DE ACONTECIMENTOS, PESSOAS, PAISAGENS, OBJETOS E OUTROS TEMAS - FOTOGRAFO INDEPENDENTE; SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DE SINOPSES DAS PRINCIPAIS NOTICIAS NA MIDIA IMPRESSA E/OU ELETRONICA - APURADOR, COLETOR E FORNECEDOR DE RECORTES DE MATERIAS

Jose Mario Hermes

Jackson Henrique Voytana







PUBLICADAS EM JORNAIS E REVISTAS, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO GRÁFICA - CLICHERISTA INDEPENDENTE; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS - EDITOR DE REVISTAS, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO - EDITOR DE VÍDEO, INDEPENDENTE; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA.

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em nº 20.000 (Vinte mil Quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 Um Real cada uma, integralizadas em dinheiro, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio Jackson Henrique Voytena, nº de quotas 10.000 valor da participação de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) integraliza esse capital social em dinheiro neste momento.

Sócio Jose Mario Hermes, nº de quotas 10.000 valor da participação de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integraliza esse capital social em dinheiro neste momento.

Após a cessão e alteração de capital social, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR DA QUOTA	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
JACKSON HENRIQUE VOYTENA	10.000	1,00	R\$ 10.000,00	50%
JOSE MARIO HERMES	10.000	1,00	R\$ 10.000,00	50%
TOTAL	20.000	1,00	R\$ 20.000,00	100%

TOTAL: valor total do capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida (isoladamente) pelo sócio Jose Mario Hermes, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades da empresa é 17/10/2019.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica

Jose Mario Hermes

Jackson Henrique Voytena





assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

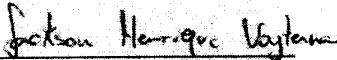
DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

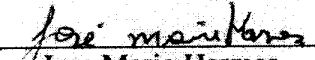
DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São João Batista, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Itapema, SC; 28 de Julho de 2021


Jackson Henrique Voytena
CPF 091.233.689-77


Jose Mario Hermes
CPF: 076.999.869-03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2021 Data dos Efeitos 28/07/2021

Arquivamento 42206692352 Protocolo 218404883 de 29/07/2021 NIRE 42206692352

Nome da empresa NOVA IMPRESSAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324321241324089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/07/2021





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, nome Luiz Diego Gatis, solteiro, contador, inscrito no Conselho CRC/SC 037810 portador da Carteira de Identidade Nº 5076717, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob n 075.842.799-96, residente e domiciliado na Rua geral Arataca, bairro de Arataca Município de São João Batista SC CEP 88240-000, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LTDA da empresa NOVA IMPRESSAO LTDA, CNPJ 35.221.773/0001-82 onde é assinado nas páginas 1 até a 3 por JACKSON HENRIQUE VOYTENA, Brasileiro, Solteiro, data de nascimento 19/05/1995, administrador, identidade nº 6116014 SSP SC, CPF nº 091.233.689-77, residente e domiciliado na Rua Leoberto Leal, nº 341, bairro Centro, cidade de São João Batista SC, e JOSE MARIO HERMES, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 16/11/1991, Administrador, identidade nº 5439116, SSP SC, CPF nº 076.999.869-03, residente e domiciliado Rua Valdemiro Schmitt, nº 23, bairro Ribanceira do Sul, cidade de São João Batista SC.

Documentos apresentados: Carteira de Identidade do Srº JACKSON HENRIQUE VOYTENA, nº 6116014 SSP SC, Carteira de Identidade do Srº JOSE MARIO HERMES, nº 5439116, SSP SC e Carteira CRF/SC de LUIZ DIEGO GATIS, nº 037810 são autênticos.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

SÃO JOÃO BATISTA, 29 de Julho de 2021


LUIZ DIEGO GATIS
CPF: 075.842.799-96

Luiz Diego Gatis
CONTADOR
CRC SC 037810-00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2021 Data dos Efeitos 28/07/2021

Arquivamento 42206692352 Protocolo 218404883 de 29/07/2021 NIRE 42206692352

Nome da empresa NOVA IMPRESSAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324321241324089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/07/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAX4z_10-_hj.png&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvULIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07584279996-LUIZ DIEGO GATIS





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218404883



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NOVA IMPRESSAO LTDA
PROTOCOLO	218404883 - 29/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206692352
CNPJ 35.221.773/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021
SOB N: 42206692352

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07584279996 - LUIZ DIEGO GATIS - Assinado em 29/07/2021 às 10:57:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2021 Data dos Efeitos 28/07/2021

Arquivamento 42206692352 Protocolo 218404883 de 29/07/2021 NIRE 42206692352

Nome da empresa NOVA IMPRESSAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324321241324089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/07/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 35.221.773/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:31 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **9FD2.B518.7E12.DD7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOVA IMPRESSAO LTDA**
CNPJ/CPF: **35.221.773/0001-82**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140175428340**
Data de emissão: **29/06/2023 17:32:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/06/2023 17:32:33





Data: 30/06/2023 07:36:17

Número 4153 Validade 30/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NOVA IMPRESSAO LTDA CNPJ: 35221773000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 60361 - NOVA IMPRESSAO LTDA
Endereço: Rua LEOBERTO LEAL, 341 - Bairro CENTRO - CEP 88.240-000

Código de Controle

CW90DJ7CPYBTIPX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 30 de Junho de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.221.773/0001-82
Razão Social: NOVA IMPRESSAO LTDA
Endereço: RUA LEOBERTO LEAL 341 / CENTRO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062103101411868904

Informação obtida em 03/07/2023 16:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.221.773/0001-82

Certidão nº: 31206748/2023

Expedição: 30/06/2023, às 07:43:50

Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.221.773/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 500776
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: NOVA IMPRESSAO LTDA

Raiz do CNPJ: 35.221.773

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOAO BATISTA

Endereço da sede : RUA LEOBERTO LEAL, Nº 341, CENTRO

Certidão emitida às 07:51 de 30/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.







Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NOVA IMPRESSAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206692352	35.221.773/0001-82	17/10/2019	17/10/2019
Endereço: R LEOBERTO LEAL, 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO ESTÉTICA DE IMAGENS FOTOGRAFICAS DE ACONTECIMENTOS, PESSOAS, PAISAGENS, OBJETOS E OUTROS TEMAS - FOTOGRAFO INDEPENDENTE;;SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DE SINOPSES DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS NA MÍDIA IMPRESSA E/OU ELETRÔNICA - APURADOR, COLETOR E FORNECEDOR DE RECORTES DE MATERIAS PUBLICADAS EM JORNAIS E REVISTAS, INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO GRAFICA - CLICHERISTA INDEPENDENTE;;SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS - EDITOR DE REVISTAS, INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VIDEO - EDITOR DE VIDEO, INDEPENDENTE;; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO;; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;;ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSE MARIO HERMES 076.999.869-03	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSE MARIO HERMES 099.869-03	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JACKSON HENRIQUE VOYTENA 091.233.689-77	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
29/07/2021	42206692352		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

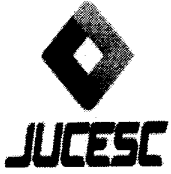
página: 1/2

239115538



CONTROLE: 8035686716825 CPF SOLICITANTE: 075.842.799-96 NIRE: 42206692352 EMITIDA: 30/06/2023 PROTOCOLO: 239115538





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

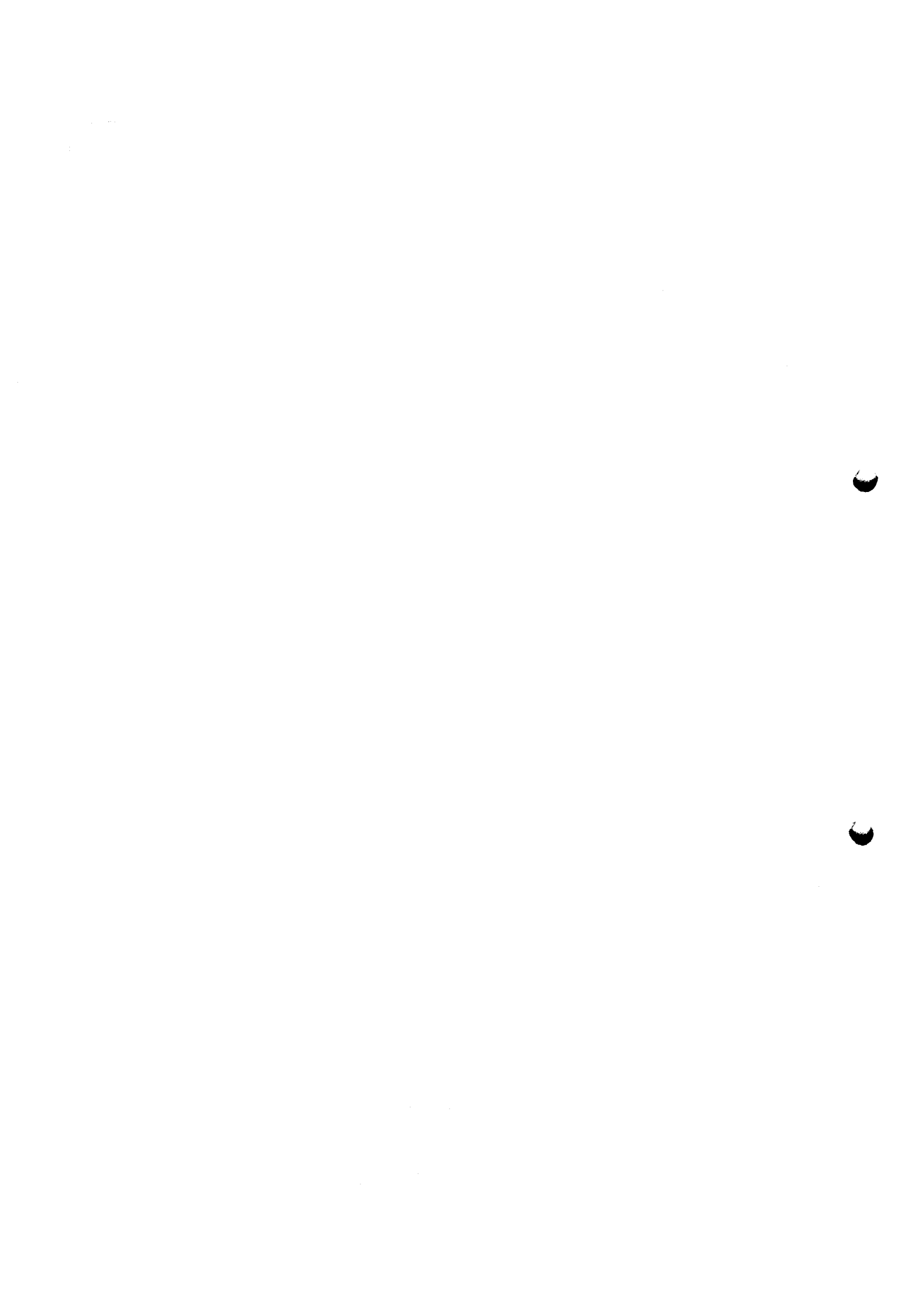
EMPRESA			
Nome Empresarial: NOVA IMPRESSAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206692352	35.221.773/0001-82	17/10/2019	17/10/2019
Endereço: R LEOBERTO LEAL, 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			
Observação			

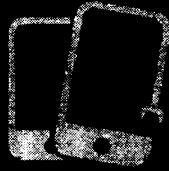
FLORIANOPOLIS - SC, 30 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239115538







TECHCELL

Proc 148
Fls nº 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TECHCELL - Conserto de Celulares (Razão social Joel Ricardo Júnior), inscrita no CNPJ sob o n. 34.078.363/0001-61, com sede na Rua Nereu Ramos, n. 188, Centro, São João Batista/SC, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **NOVA IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 35.221.773/0001-82, com sede na Rua Leoberto Leal, n. 341, Centro, São João Batista/SC, prestou seus serviços de criação, fabricação e instalação de placa de ACM no ano de 2022.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

30 de junho de 2023, São João Batista/SC

TABELIONATO
STIEL

JOEL RICARDO JÚNIOR
Representante Legal



Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC

Autenticação nº: 409712 - Reconheço a(s) assinatura(s) por

AUTENTICIDADE de: (1) JOEL RICARDO JÚNIOR

O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFERIR O CONTRATO SOCIAL E/OU PROXYÇÃO S/A em São João Batista, 03 de junho de 2023.

Em Test. de verdade

JACIRA STEIL - Tabelão
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJ060787 FV0L - Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br - Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,56; ISS R\$ 0,21 - Total: R\$ 5,00



NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 LE 261375970



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

NOVA IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 35.221.773/0001-82, sediada na Rua Leoberto Leal, nº 341, Centro, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão Eletrônico nº 047/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, 30 de Junho de 2023.



JOSE MARIO HERMES

076.999.869-03

(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)

Nova impressão Ltda
(48) 99824-8952
35.221.773/0001-82
Leoberto Leal, 341 Centro São João Batista

NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 LE 261375970



NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 LE 261375970



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

NOVA IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.221.773/0001-82, sediada na Rua Leoberto Leal, nº 341, Centro, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, 30 de Junho de 2023.

Jose Mario Hermes

JOSE MARIO HERMES

076.999.869-03

Nova impressão Ltda
(48) 99624-8952
35.221.773/0001-82
Leoberto Leal, 341 Centro São João Batista

NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 LE 261375970



NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 LE 261375970



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

NOVA IMPRESSÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.221.773/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSE MARIO HERMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5439116 SSPSC e do CPF nº 076.999.869-03, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Nova Trento, 30 de Junho de 2023.

Jose Mario Hermes
NOVA IMPRESSÃO LTDA

35.221.773/0001-82

JOSE MARIO HERMES

076.999.869-03

Carimbo e assinatura do representante legal

Nova impressão ltda
(48) 99824-8952
35.221.773/0001-82
Leoberto Leal, 341 Centro São João Batista

NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 LE 261375970



NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 I.E 261375970



ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa NOVA IMPRESSÃO LTDA, com sede na Rua Leoberto Leal, n 341, Centro, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, inscrita no CNPJ 35.221.773/0001-82, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, 30 de Junho de 2023.

JOSE MARIO HERMES

076.999.869-03

Nova impressão Ltda
(48) 99824-8952
35.221.773/0001-82
Leoberto Leal, 341 Centro São João Batista

NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 I.E 261375970






NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 I.E 261375970

DECLARAÇÃO ABNT

Eu JOSE MARIO HERMES, pessoa física inscrito no CPF:076.999.869-03, responsável da empresa NOVA IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.221.773/0001-82, sediada na Rua Leoberto Leal, n 341, Centro, cidade de São João Batista, SC, CEP 88.240-000, declaro que os equipamentos ofertados atende conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) segundo a NBR 16071 na fabricação dos equipamentos.

Nova Trento, 30 de Junho de 2023



JOSE MARIO HERMES
076.999.869-03

Nova impressão Ltda
(48) 99824-8952
35.221.773/0001-82
Leoberto Leal, 341 Centro São João Batista

NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 I.E 261375970

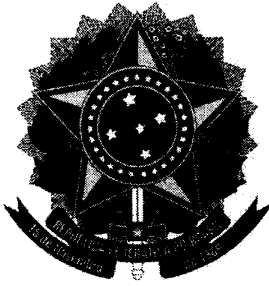


VÁLID EN TODO
OTRINTE PAÍS NACIONAL
1190 2030



Ministerio de Economía y Finanzas
Banco de la Nación





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDIR SUSSEL & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **54.719.745/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:33:06 do dia 05/07/2023 , com validade até o dia 04/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 97yDpedmA3Ee6GUrVuSQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
54.719.745/0001-34	EDIR SUSSEL & CIA LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL









Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 05/07/2023

Número	Validade
251	04/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDIR SUSSEL CNPJ: 54.719.745/0001-34

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que **NÃO CONSTA** na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWUFRH0TMJQEUP0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 05 de Julho de 2023

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2023 às 10:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.719.745/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A5.705F.A628.1807 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2023 10:32:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDIR SUSSEL & CIA LTDA**
CNPJ: **54.719.745/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.719.745/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDIR SUSSEL & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DURVALINO BINATO	NÚMERO 265	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 19.813-170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EDIRSUSSEL.COM.BR	TELEFONE (18) 3324-1497
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 09:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL	EDIR SUSSEL & CIA LTDA		
CNPJ	54.719.745/0001-34		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	1,8906E+11		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	23062		
ENDEREÇO	R OSVALDO CRUZ, 1080, CENTRO, CEP 19.800-081		
MUNICÍPIO	ASSIS-SP		
E-MAIL	contratos@avantelicitações.com.br		
FONE	(43) 3344-4119		
BANCO	BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA	6570-6	CONTA	2498-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	ANTONIO EDIR SUSSEL
RG	13.480.012 SSP/SP
CPF	029.347.158-41
Endereço	Rua Sete de Setembro 479, Centro, Assis-SP CEP: 19.800-250

Procurador:	RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG	11.005.702-4
CPF	091.587.939-50
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Prezados Senhores,

LOTE: IV

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Placa de aço inox 304l, espessura de 1mm, no tamanho: 35 cm de comprimento por 25 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva.	PRÓPRIA/PL	UND	10	R\$ 491,70	R\$ 4.917,00
7	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 60 cm de comprimento por 40cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva	PRÓPRIA/PL	UND	10	R\$ 1.373,35	R\$ 13.733,50
8	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 80 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva,	PRÓPRIA/PL	UND	10	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00





9	Placa de aço inox 304L, espessura de 1mm, no tamanho: 100 cm de comprimento por 60 cm de altura, gravada em baixo relevo com pintura automotiva	PRÓPRIA/PL	UND	10	R\$ 3.433,35	R\$ 34.333,50
OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS						R\$ 80.484,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.

Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

ASSIS-SP sexta-feira, 30 de junho de 2023

Procurador:
RG
CPF
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
11.005.702-4
091.587.939-50
EDIR SUSSEL & CIA LTDA
54.719.745/0001-34





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIR SUSSEL & CIA LTDA
CNPJ: 54.719.745/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:42 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **048C.F1CA.6ED0.5CB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.719.745/0001-34

Razão

EDIR SUSSEL E CIA LTDA REMAG

Social:

Endereço:

RUA 7 DE SETEMBRO 479 / CENTRO / ASSIS / SP / 19800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2023 a 11/07/2023

Certificação Número: 2023061200351311097179

Informação obtida em 21/06/2023 09:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIR SUSSEL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.719.745/0001-34

Certidão nº: 30977220/2023

Expedição: 29/06/2023, às 14:22:20

Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIR SUSSEL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.719.745/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





19/05/2023

0066293028



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1766891

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDIR SUSSEL, CNPJ: 54.719.745/0001-34, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: **0066293028**







EDIR SUSSEL & CIA LTDA
07º ALTERÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 54.719.745/0001-34
ASSIS-SP

1. ANTONIO EDIR SUSSEL, brasileiro, natural de Assis SP, nascido em 12.05.1961, casado, empresário, portador do RG 13.480.012 SSP/SP e CPF 029.347.158-41, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 479, Centro, Assis, SP, CEP 19800-250; e

2. CIBELÉ MARIA MAIOLI SUSSEL, brasileira, natural de Assis-SP, nascida em 31.12.1964, casada, empresária, portadora do RG 16.740.167 SSP/SP e CPF 079.016.378-03, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 479, Centro, nesta cidade de Assis-SP, CEP 19800-250, únicos sócios da sociedade limitada: EDIR SUSSEL & CIA LTDA, com sede na Rua Durvalino Binato, 265, Jardim Aeroporto, CEP 19813-170, Assis-SP, conforme contrato de constituição arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35.211.459.592 e última alteração sobre o nº 0.295.973/22-5 em 21/03/2022, inscrita no CNPJ/ ME sob o nº 54.719.745/0001-34, resolvem, assim, alterar o contrato social nos seguintes termos:
 - a) O objetivo social que antes era indústria e comércio de brindes e troféus, passa ser de indústria e comércio de brindes e troféus, indústria de placas, letreiros e painéis e a instalação e montagem de placas, letreiros e painéis.
 - b) A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


EDIR SUSSEL & CIA LTDA

CNPJ 54.719.745/0001-34

- 1º) A Sociedade gira sob a denominação social de: **EDIR SUSSEL & CIA LTDA ME;**
- 2º) A sede da sociedade é na Rua Durvalino Binato, 265, Jardim Aeroporto, CEP 19813-170, Assis-SP;
- 3º) A sociedade tem por objeto a **indústria e comércio de brindes e troféus, indústria de placas, letreiros e painéis e a instalação e montagem de placas, letreiros e painéis;**
- 4º) A sociedade iniciou suas atividades em 09 de março de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;
- 5º) O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	N DE QUOTAS	VALOR EM R\$
ANTONIO EDIR SUSSEL	9.6000	R\$9.600,00
CIBELE MARIA MAIOLI SUSSEL	400	R\$400,00
TOTAL	10.0000	R\$10.000,00

- 6º) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sus quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social;





JUN 20 2010

7º) A administração da sociedade está a cargo dos sócios: ANTONIO EDIR SUSSEL e CIBELE MARIA MAIOLI SUSSEL, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso de firma social em conjunto ou separadamente, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

8º) Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada "pro labore" para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

9º) Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados;

10º) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de reunião, sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

11º) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

12º) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios;





JUN 20 2022

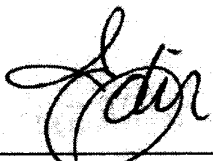
13º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas e terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

14º) Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

15º) Fica eleito o foro da Comarca de Assis-SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias.

Assis-SP, 24 de agosto de 2022



Antônio Edir Sussel
CPF 029.347.158-41



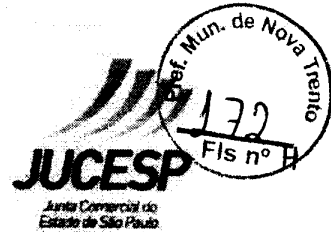
Cibele Maria Maloti Sussel
CPF 079.016.378-03





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ANTONIO EDIR SUSSEL, portador da Cédula de Identidade nº 13.480.012, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 029.347.158-41, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EDIR SUSSEL & CIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Durvalino Binato, 265, Jardim Aeroporto, SP, Assis, CEP 19813-170, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANTÔNIO EDIR SUSSEL

RG: 13.480.012

EDIR SUSSEL & CIA LTDA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

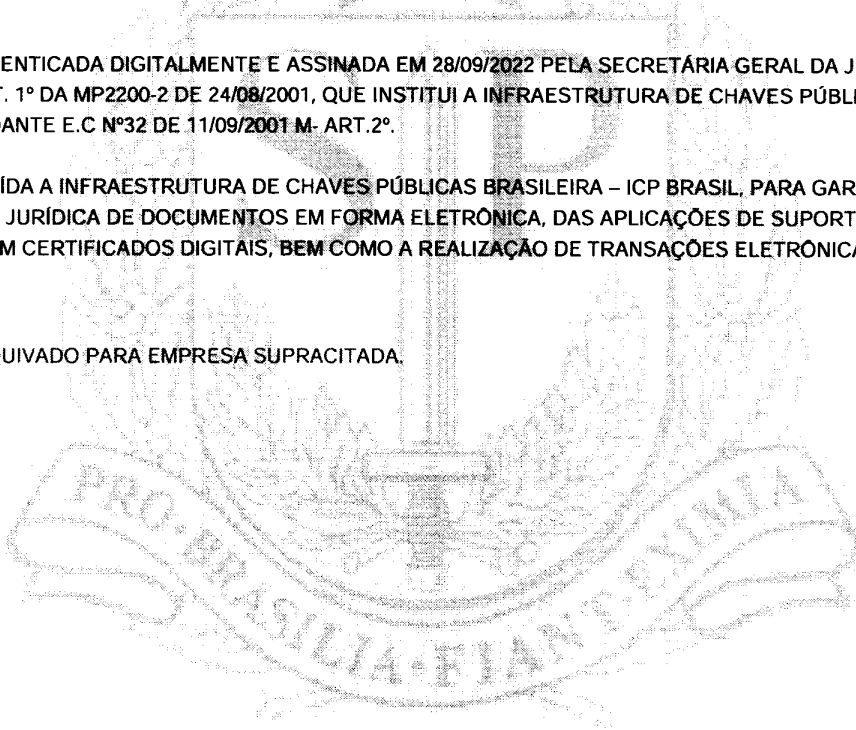
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

NOME EMPRESARIAL EDIR SUSSEL & CIA. LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35211459592	CNPJ 54.719.745/0001-34	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 304.783/22-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/08/2022
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:42:01	CÓDIGO DE CONTROLE 179796470	
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/09/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.







JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.139.280/22-2

248



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031424312-7

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;							
NOME EMPRESARIAL EDIR SUSSEL & CIA LTDA ✓				PORTE ME ✓		JUC	
LOGRADOURO Rua Durvalino Binato ✓			NÚMERO 265 ✓	COMPLEMENTO		CEP 19813-170	ER 248
MUNICÍPIO Assis ✓		UF SP	TELEFONE		EMAIL		AS:
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 54.719.745/0001-34 ✓	NIRE - SEDE 3521145959-2 ✓				★	25 AG
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTONIO EDIR SUSSEL (Administrador)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 182,23 DARF: R\$,00		SEC. DOC. 11	
ASSINATURA:				DATA: 24/08/2022		PROT	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 248 - ACIA ASSIS 26 AGO. 2022 ★ ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1607(152554)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ACIA - ASSIS DEFERIDO 26 AGO 2022 Cidair Aparecido de Azevedo Assessor Técnico do Reg. do Público R.G. 13.544.995
---	--	---

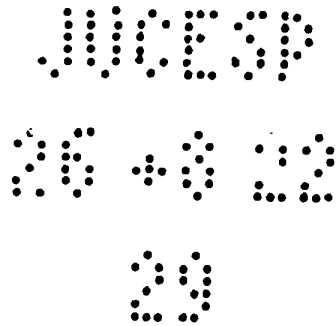
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jomal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

✓







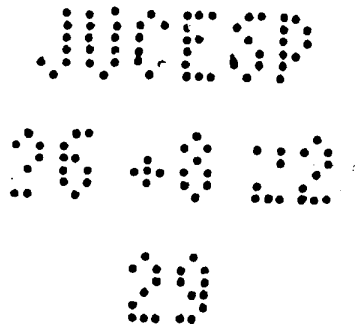
EDIR SUSSEL & CIA LTDA
07ª ALTERÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 54.719.745/0001-34
ASSIS-SP

ESP
ACIA
IS
2022
★
COLO

1. ANTONIO EDIR SUSSEL, brasileiro, natural de Assis SP, nascido em 12.05.1961, casado, empresário, portador do RG 13.480.012 SSP/SP e CPF 029.347.158-41, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 479, Centro, Assis, SP, CEP 19800-250; e
2. CIBELE MARIA MAIOLI SUSSEL, brasileira, natural de Assis-SP, nascida em 31.12.1964, casada, empresária, portadora do RG 16.740.167 SSP/SP e CPF 079.016.378-03, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 479, Centro, nesta cidade de Assis-SP, CEP 19800-250, únicos sócios da sociedade limitada: EDIR SUSSEL & CIA LTDA, com sede na Rua Durvalino Binato, 265, Jardim Aeroporto, CEP 19813-170, Assis-SP, conforme contrato de constituição arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35.211.459.592 e última alteração sobre o nº 0.295.973/22-5 em 21/03/2022, inscrita no CNPJ/ ME sob o nº 54.719.745/0001-34, resolvem, assim, alterar o contrato social nos seguintes termos:
 - a) O objetivo social que antes era indústria e comércio de brindes e troféus, passa ser de indústria e comércio de brindes e troféus, indústria de placas, letreiros e painéis e a instalação e montagem de placas, letreiros e painéis.
 - b) A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JUCESP
JUDICIAL
REGISTRO DE EMPRESAS
Nº 029.347.158-41 SSP/SP





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDIR SUSSEL & CIA LTDA

CNPJ 54.719.745/0001-34

- 1º) A Sociedade gira sob a denominação social de: **EDIR SUSSEL & CIA LTDA ME;**
- 2º) A sede da sociedade é na Rua Durvalino Binato, 265, Jardim Aeroporto, CEP 19813-170, Assis-SP;
- 3º) A sociedade tem por objeto a **indústria e comércio de brindes e troféus, indústria de placas, letreiros e painéis e a instalação e montagem de placas, letreiros e painéis;**
- 4º) A sociedade iniciou suas atividades em 09 de março de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;
- 5º) O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

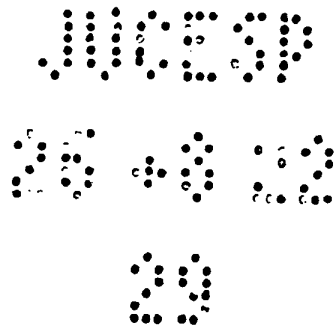
Conferido por
OLIVIA APARECIDA DE ABRILHO
RG: 1.136.595 SSP/SP

SOCIOS	N DE QUOTAS	VALOR EM RS
ANTONIO EDIR SUSSEL	9.6000	R\$9.600,00
CIBELE MARIA MAIOLI SUSSEL	400	R\$400,00
TOTAL	10.0000	R\$10.000,00

- 6º) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sus quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

2





7º) A administração da sociedade está a cargo dos sócios: ANTONIO EDIR SUSSEL e CIBELE MARIA MAIOLI SUSSEL, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso de firma social em conjunto ou separadamente, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Conferido em:
LD 11/11/2022
IG: 316.595 SSP/SP

8º) Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada “pro labore” para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

9º) Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados;

10º) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de reunião, sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

11º) Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

12º) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios;



JUCESP
28 09 2022
20



13º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas e terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

14º) Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popula, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

15º) Fica eleito o foro da Comarca de Assis-SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias.

Convertido
em
ATA
REG. Nº 16.995 SSP/SP

Assis-SP, 24 de agosto de 2022

Antônio Edir Sussel
CPF 029.347.158-41

Cibele Maria Maibh Sussel
CPF 079.016.378-03





EDIR
SUSSEL & CIA
LTDA

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

26 de 08 de 2022

405 - ASSIS

GISELA SIMIEMA CESCHIN
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

304.783/22-5



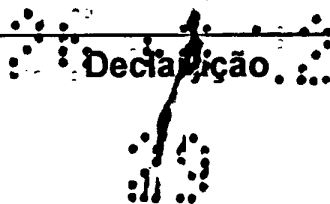
Certifico o registro sob o nº 304.783/22-5 em 26/08/2022 da empresa EDIR SUSSEL & CIA. LTDA., NIRE nº 35211459592, protocolado sob o nº 2139280222. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 179796470. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Contido por
GISELA SIMIEMA CESCHIN
Nº: 18.143.557719

Eu, ANTONIO EDIR SUSSEL, portador da Cédula de Identidade nº 13.480.012, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 029.347.158-41, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EDIR SUSSEL & CIA LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Durvalino Binato, 265, Jardim Aeroporto, SP, Assis, CEP 19813-170, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANTONIO EDIR SUSSEL

RG: 13.480.012

EDIR SUSSEL & CIA LTDA







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2230996657

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) EDIR SUSSEL & CIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 54.719.745/0001-34
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)	
Número de Controle: SP98638948 - 54719745000134	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ANTONIO EDIR SUSSEL	CPF 029.347.158-41
LOCAL	DATA 25/08/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 54.719.745/0001-34

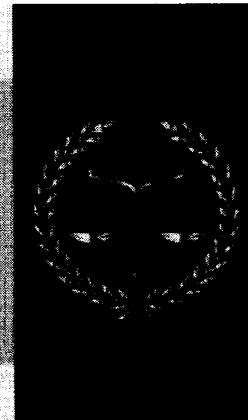
Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



AVANTE

LICITAÇÕES



O que nós podemos fazer por você?

- Captação de editais
- Gestão documental
- Cadastro em portais
- Disputas
- Monitoramento de chats
- Análise de concorrentes
- Jurídico completo
- Gestão de contratos

A assessoria mais completa do Brasil!



Site oficial: www.avantelicitacoes.com.br

E-mail: contato@avantelicitacoes.com.br / Telefone: (43) 3344-4119



PROCURAÇÃO



Mun. de Nova... 3... n° 4

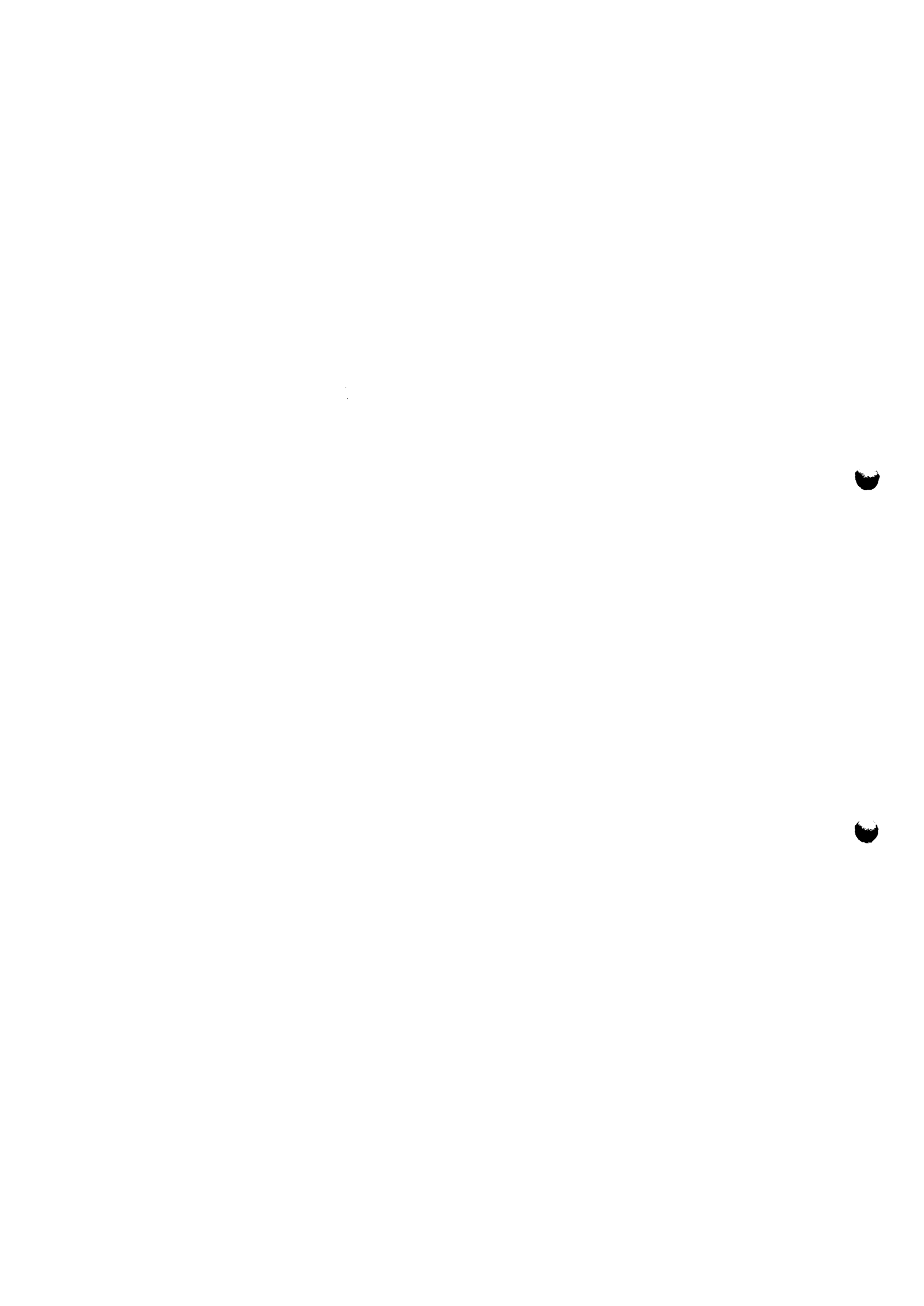
Proponente: EDIR SUSSEL & CIA LTDA. - ME
ENDEREÇO Rua Osvaldo Cruz, 1080 - Centro - Assis/SP - CEP 19.800-250
CNPJ: 54.719.745/0001-34

A empresa Licitante EDIR SUSSEL & CIA LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.719.745/0001-34, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1080 - Centro - Assis/SP - CEP 19.800-250, neste ato representada por seu sócio administrador ANTONIO EDIR SUSSEL, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG 13.480.012 SSP/SP e CPF/MF 029.347.158-41, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, 479 - Centro - Assis/SP - CEP 19.800-250 no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) PEDRO ENRIQUE MAIOLI SUSSEL, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG 47,126.908-6 e CPF/MF 388.378.738.83, residente e domiciliado à Rua 7 de setembro, 479, Centro - Assis-SP -CEP 19800-250, RODOLFO KOSIENCZUK GOMES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Dos Pioneiros 1100 Bloco 02B apto 01, Londrina-PR, portador de RG nº 11.005.702-4 SESP/PR, e CPF nº 091.587.939-50, e FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 11.096.846-9 SESP/PR, e CPF nº 052.488.029-89, residente e domiciliado na Rua Florindo Salvador, 301, Ap 601, BL 04, na cidade de Londrina-PR, e NÍDIA KOSIENCZUK R. G. SANTOS, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB nº 26.109/PR, e CPF nº 705.879.819-20, residente e domiciliada na Av. São João, 2.465, na cidade de Londrina-PR, a quem são conferidos amplos e gerais poderes para: a) representar, participar de quaisquer modalidades de licitações e contratos administrativos pertinentes a serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, b) representa-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, concessionários de serviços públicos, de serviços de água, esgoto, luz, gás e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando e desentranhando documentos, assinar formulários e requerimentos, prestar informações e esclarecimentos, acompanhar processos administrativos, pagar tributos, taxas e emolumentos devidos, aceitar recibos e quitações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ainda o prazo desta procuração será de por tempo indeterminado.

Handwritten signature of Antonio Edir Susssel and stamp: 2º CARTÓRIO

Londrina - PR, 18 de setembro de 2019.

ANTONIO EDIR SUSSEL
CI RG 13.480.012 SSP/SP - CPF/MF 029.347.158-41
SÓCIO ADMINISTRADOR
EDIR SUSSEL & CIA LTDA. - ME
CNPJ 54.719.745/0001-34



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
 Av. Rui Barbosa, 809 - Assis - SP - Fone: (18) 3325-1645 - Fax: (18) 3325-1645
Autenticação Digital
 De acordo com o Decreto nº 7.717 de 16/04/2010 e a Lei Federal nº 11.343/04 e Art. 8º do
 Art. 1º da Resolução nº 200/04 do Conselho Nacional de Justiça, a reprodução digital
 de documentos assinados e controlados eletronicamente é válida e verdadeira. Data de
Cod. Autenticação: 322121604268949066252-2, Data: 16/04/2020 09:51:22
 Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal O-4JZ77112-1GN
 Valor Total do Imp: R\$ 4,50
 Confira os dados do selo em: <http://selo.dig.br/selo.jsp>

Prof. Mun. de Nova Trento
 184
 Fls nº 4

Reconhecido por SEMELHANÇA de ALFABETO (ALF) e/ou FIRMAS
 de: ANTONIO GILBERTO DE SOUZA, Sr. de Assis - SP, em 16/04/2020, para a verificação da verdade
 IVONY PAULETTE DE SOUZA, Escrivã Autorizada, R\$ 9,60.
 Validade: 06 meses, com validade de autenticidade de 3 meses.
 Selo nº: 322121604268949066252-2
 QUALQUER EMENDA OU SUPLENTO NÃO TEM VALOR JURÍDICO E NÃO É RECONHECIDO PELO TABELIONATO DE NOTAS

Tabelionato de Notas
 Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
 Fone: (18) 3325-1645
IVONY PAULETTE DE SOUZA
 Escrivã Autorizada

CARTÓRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDIR SUSSEL & CIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDIR SUSSEL & CIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EDIR SUSSEL & CIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 14:47:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDIR SUSSEL & CIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

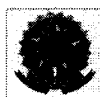
¹**Código de Autenticação Digital:** 122121604200949080252-1 a 122121604200949080252-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f59e8220462b5d72b7b1c2faf5f154baa621d26b521fd4927bd912ba85a9ff6cb1ec12035e5b91874abca57cebfd59200



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Pref. Mun. de Nova
186
Fis nº





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDIR SUSSEL & CIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDIR SUSSEL & CIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EDIR SUSSEL & CIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 12:00:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDIR SUSSEL & CIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122121604200912570735-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737f7fb5346b1d63ccc37c23ac3d89565859c926f47116874881550eb90c35e7306c1ec12035e5b91874abca57cefd59200

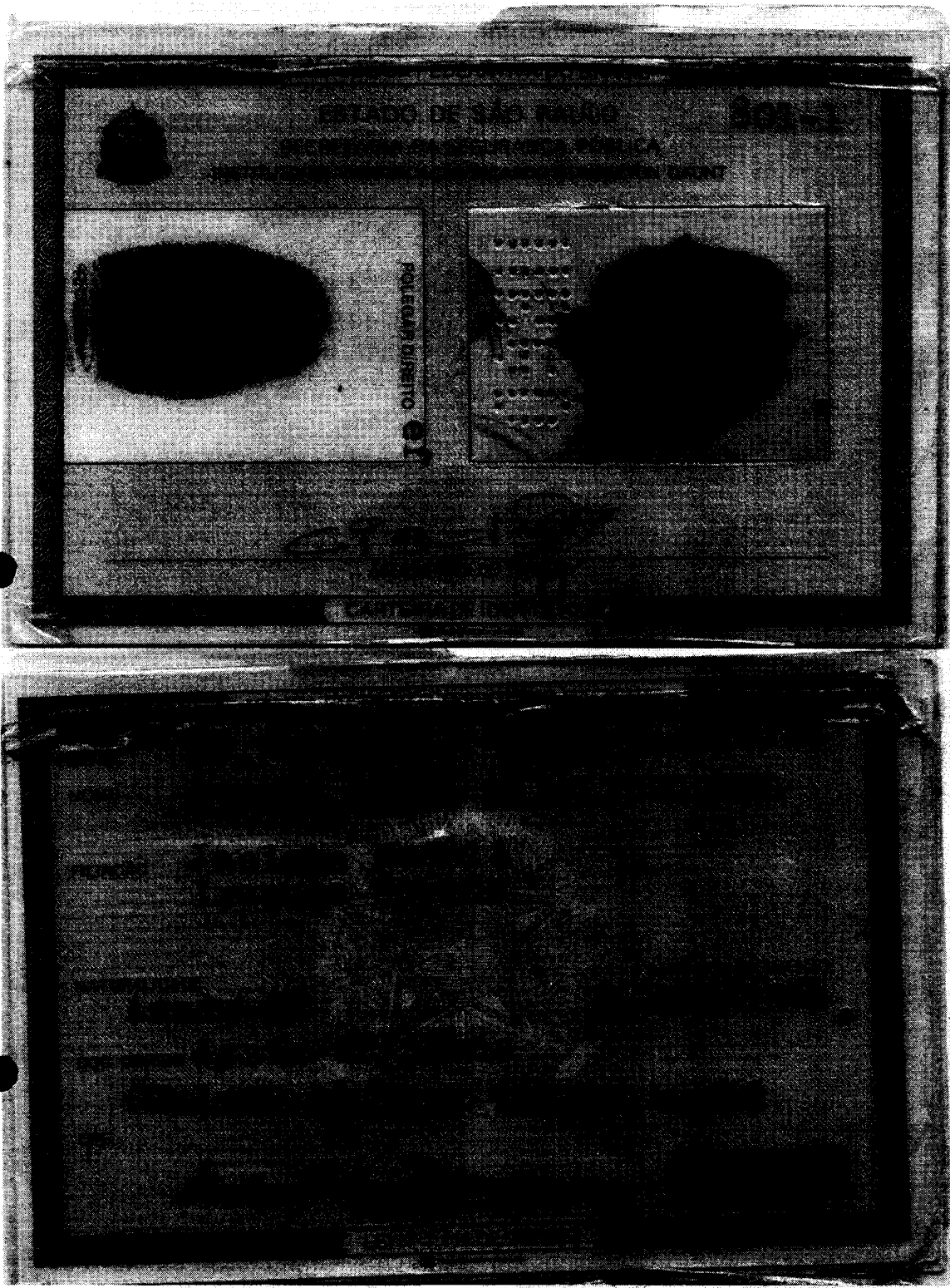


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Pref. Mun. de Nova Triunfal
188
10



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122121902214139413170>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122121902214139413170-1
Data: 19/02/2021 16:53:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selos Digital Tipo Normal C: ALE51310-4430



Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Espíndola Pessoa - 1149
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
1531 3242-8468 - contato@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Constante
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 16:54:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDIR SUSSEL & CIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDIR SUSSEL & CIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EDIR SUSSEL & CIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 11:01:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDIR SUSSEL & CIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

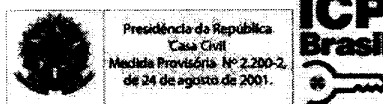
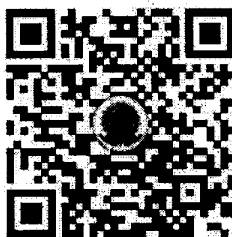
¹Código de Autenticação Digital: 122121902214139413170-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777768ca02ca2be67d4448a84626b6e71d6a99b9e2bae7b608b632836dd73a7e6211ec12035e5b91874abca57cefd59200





CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176855771

PARANÁ

FAUSTO TOSHISUKU SAKAKURA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS
110968469-SESP PR

CPF: 052.488.029-89 DATA NASCIMENTO: 09/12/1992

FILIAÇÃO: FAUSTO SAKAKURA
SONIA MARIA RODRIGUES SAKAKURA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CRE/MAR: []

Nº REGISTRO: 05202316874 VALIDADE: 24/01/2026 HABILITAÇÃO: 11/05/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

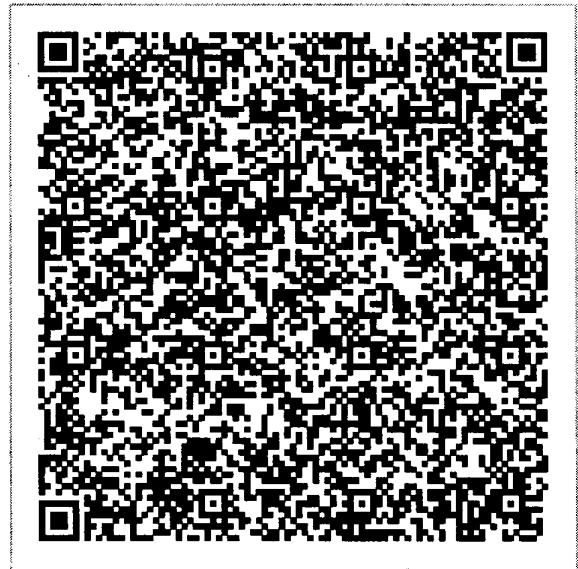
LOCAL: LONDRIA, PR DATA EMISSÃO: 15/01/2021

45684445766
28319358949

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2348160504

NOME RODOLFO KOSIENCZUK GOMES		
DOC IDENTIFICAD. ORIGINAL 110057624 SERP-PR		
CNPJ 091.587.939-50	DATA NASCIMENTO 12/02/1995	
FABRICAÇÃO ITANAR FONSECA GOMES NADIA KOSIENCZUK ROGA GOMES		
PERMISSÃO [REDACTED]	ACC [REDACTED]	GRU. MAR 12
Nº REGISTRO 05907159215	VALIDADE 25/01/2032	Nº HABILITACAO 18729/2013

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Rodolfo Kosienchuk

LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 25/01/2022
-----------------------	----------------------------

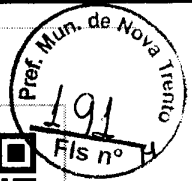
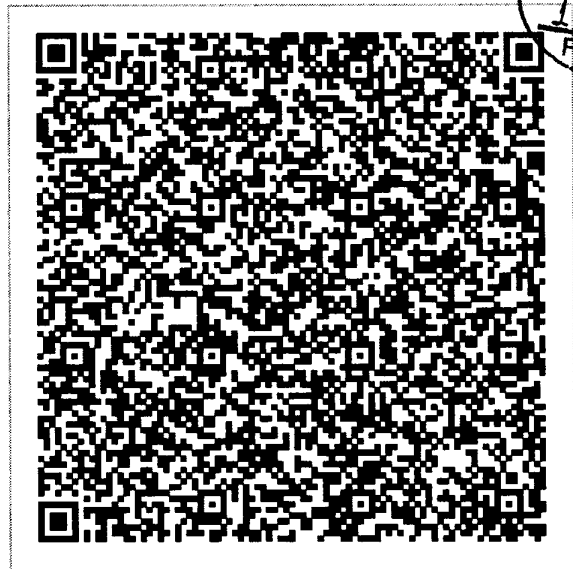
APROVADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

55348980308
PR921164516

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

NIRE 35211459592	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 16/03/1993	INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/1993	PRAZO DE DURAÇÃO
NOME COMERCIAL EDIR SUSSEL & CIA. LTDA.				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
CNPJ 54.719.745/0001-34		ENDEREÇO RUA DURVALINO BINATO	NÚMERO 265	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP	CEP 19813-170	MOEDA R\$
				VALOR CAPITAL 10.000,00

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

NOME ANTONIO EDIR SUSSEL				
ENDEREÇO RUA: SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 479	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP	CEP 19800-250	
CPF 029.347.158-41	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 9.600,00

NOME CIBELE MARIA MAIOLI SUSSEL				
ENDEREÇO RUA: SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 479	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP	CEP 19800-250	
CPF 079.016.378-03	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 400,00

DATA 26/08/2022	NÚMERO 304.783/22-5			
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL				



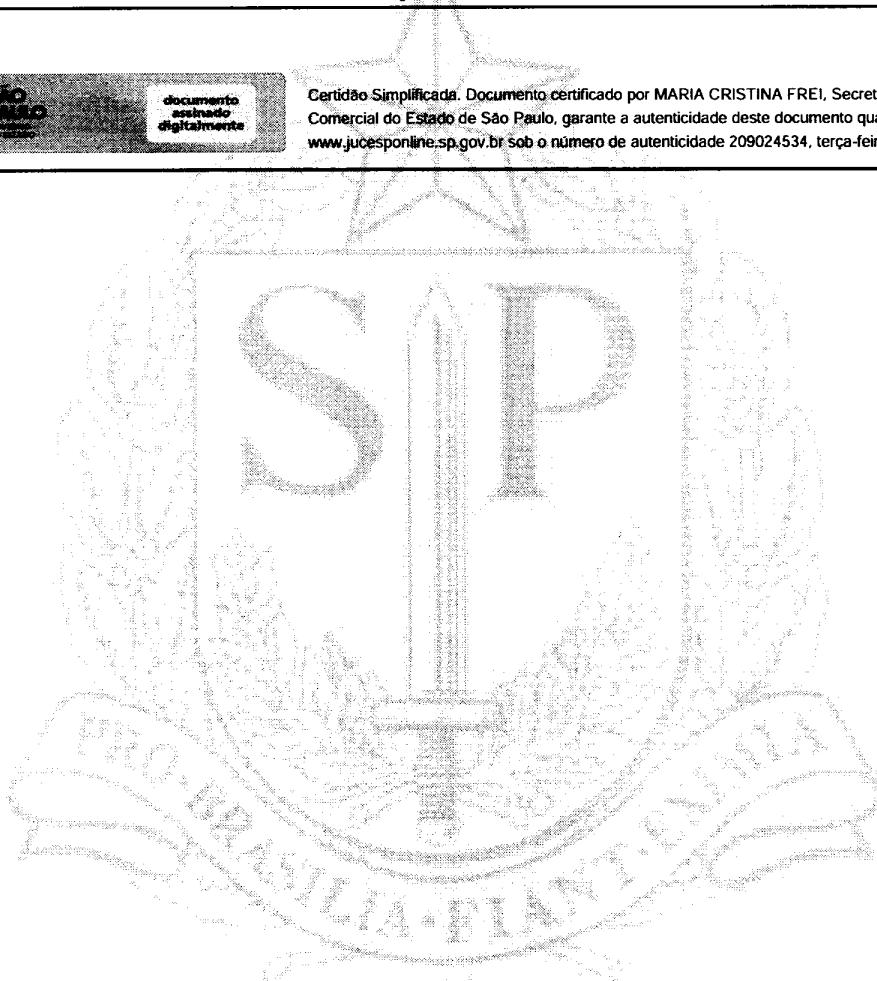
PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 24/08/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35211459592
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/06/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 209024534, terça-feira, 13 de junho de 2023 às 09:38:01.





DECLARAÇÃO ABNT

RAZÃO SOCIAL	EDIR SUSSEL & CIA LTDA
CNPJ	54.719.745/0001-34
ENDEREÇO	R OSVALDO CRUZ, 1080, CENTRO, CEP 1º Município ASSIS-SP
E-MAIL	contratos@avantelicitacoes.com.br
FONE:	(43) 3344-4119

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	ANTONIO EDIR SUSSEL
RG	13.480.012 SSP/SP
CPF	029.347.158-41
Endereço	Rua Sete de Setembro 479, Centro, Assis-SP CEP: 19.800-250


Procurador:	RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG	11.005.702-4
CPF	091.587.939-50
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Os signatários, DECLARAM, que a empresa licitante de que os produtos atendem as normas técnicas da ABNT e NBR16.071..

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

ASSIS-SP sexta-feira, 30 de junho de 2023


Procurador: RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG 11.005.702-4
CPF 091.587.939-50
RAZÃO SOCIAL EDIR SUSSEL & CIA LTDA
CNPJ 54.719.745/0001-34





ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

RAZÃO SOCIAL	EDIR SUSSEL & CIA LTDA
CNPJ	54.719.745/0001-34
ENDEREÇO	R OSVALDO CRUZ, 1080, CENTRO, CEP 1 Município ASSIS-SP
E-MAIL	contratos@avantelicitacoes.com.br
FONE:	(43) 3344-4119

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Sócio Administrador:	ANTONIO EDIR SUSSEL
RG	13.480.012 SSP/SP
CPF	029.347.158-41
Endereço	Rua Sete de Setembro 479, Centro, Assis-SP CEP: 19.800-250

Procurador:	RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG	11.005.702-4
CPF	091.587.939-50
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Os signatários, DECLARAM, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão Eletrônico nº 047/2023, da Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

ASSIS-SP sexta-feira, 30 de junho de 2023

Procurador: RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG 11.005.702-4
CPF 091.587.939-50
RAZÃO SOCIAL EDIR SUSSEL & CIA LTDA
CNPJ 54.719.745/0001-34





ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

RAZÃO SOCIAL	EDIR SUSSEL & CIA LTDA
CNPJ	54.719.745/0001-34
ENDEREÇO	R OSVALDO CRUZ, 1080, CENTRO, CEP 1: Município ASSIS-SP
E-MAIL	contratos@avantelicitacoes.com.br
FONE:	(43) 3344-4119

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	ANTONIO EDIR SUSSEL
RG	13.480.012 SSP/SP
CPF	029.347.158-41
Endereço	Rua Sete de Setembro 479, Centro, Assis-SP CEP: 19.800-250

Procurador:	RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG	11.005.702-4
CPF	091.587.939-50
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Os signatários, DECLARAM, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

ASSIS-SP sexta-feira, 30 de junho de 2023


RODOLFO KOSIENCZUK GOMES

Procurador: RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG 11.005.702-4
CPF 091.587.939-50
RAZÃO SOCIAL EDIR SUSSEL & CIA LTDA
CNPJ 54.719.745/0001-34



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL	EDIR SUSSEL & CIA LTDA
CNPJ	54.719.745/0001-34
ENDEREÇO	R OSVALDO CRUZ, 1080, CENTRO, CEP 1 Município ASSIS-SP
E-MAIL	contratos@avantelicitacoes.com.br
FONE:	(43) 3344-4119

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	ANTONIO EDIR SUSSEL
RG	13.480.012 SSP/SP
CPF	029.347.158-41
Endereço	Rua Sete de Setembro 479, Centro, Assis-SP CEP: 19.800-250

Procurador:	RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG	11.005.702-4
CPF	091.587.939-50
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Os signatários, DECLARAM, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

ASSIS-SP sexta-feira, 30 de junho de 2023



Procurador: RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG 11.005.702-4
CPF 091.587.939-50
RAZÃO SOCIAL EDIR SUSSEL & CIA LTDA
CNPJ 54.719.745/0001-34





ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

RAZÃO SOCIAL	EDIR SUSSEL & CIA LTDA
CNPJ	54.719.745/0001-34
ENDEREÇO	R OSVALDO CRUZ, 1080, CENTRO, CEP 1 Município ASSIS-SP
E-MAIL	contratos@avantelicitacoes.com.br
FONE:	(43) 3344-4119

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	ANTONIO EDIR SUSSEL
RG	13.480.012 SSP/SP
CPF	029.347.158-41
Endereço	Rua Sete de Setembro 479, Centro, Assis-SP CEP: 19.800-250

Procurador:	RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG	11.005.702-4
CPF	091.587.939-50
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Os signatários, DECLARAM, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

ASSIS-SP sexta-feira, 30 de junho de 2023

Procurador: RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG 11.005.702-4
CPF 091.587.939-50
RAZÃO SOCIAL EDIR SUSSEL & CIA LTDA
CNPJ 54.719.745/0001-34





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.719.745/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020513722-70
Data e hora da emissão 14/02/2023 14:24:35
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.719.745

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47771018

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/06/2023 14:15:24

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA DO IMOBILIÁRIO

INTERESSADO(A): **ANTONIO EDIR SUSSEL**

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	000005098009001	Matricula/Inscrição:	5.098.009
Proprietário:	ANTONIO EDIR SUSSEL	CPF/CNP	029.347.158-41
Endereço:	RUA - OSVALDO CRUZ, 1080	Complem:	
Bairro:		Cep:	19814-900
Cidade:	ASSIS - SP		
Setor:	5	Quadra	098
		Lote	009
		Unidade:	001
		Qtd Frações:	1

Certificamos que, dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Prefeitura, consta eu o imóvel citado acima, não é devedor de Impostos e taxas coletados até a presente data. Ressalvamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO. Nada mais. Era o que se tinha a certificar conforme pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Emitida às 13:57:54 do dia 06/06/2023

Válida até 04/09/2023

Código de Controle da Certidão/Número 696EB842A85C42EA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO

INTERESSADO(A): EDIR SUSSEL & CIA LTDA

Cadastro:	00000000023062	Inscrição Municipal	23062
Contribuinte:	EDIR SUSSEL & CIA LTDA	CPF/CNP	54.719.745/0001-34
Nome Fantasia:		Complemento:	
Endereço:	AV DURVALINO BINATO, 265	Cep:	19813170
Bairro:	JARDIM AEROPORTO	Data de Abertura:	01/08/1993
Cidade:	ASSIS - SP	Data de Encerramento:	
Inscrição Est.:	189060347118		
Atividade:	IND E COM DE TROFEUS E SERVICOS		

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfimes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 01/08/1993 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Emitida às 13:59:11 do dia 06/06/2023

Válida até 04/09/2023

Código de Controle da Certidão/Número BAE4B64F925616A2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

NOTA DE EMPENHO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 03NOV20 NUMERO: 2020NE500591

ESPECIE : 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 090030/00001 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIAO

CNPJ : 92518737/0001-19 FONE: 51- 3213-3660- 3213-3661

ENDERECO : RUA OTAVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA, 300 - CIDADE BAIXA

MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010-395

CREDOR : 54719745/0001-34 - EDIR SUSSEL & CIA LTDA

ENDERECO : OSVALDO CRUZ 1080 CENTRO

MUNICIPIO : 6179 - ASSIS UF: SP CEP: 19800-081

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

INSTALAÇÃO DE BARREIRAS PROTETORAS EM ACRÍLICO PARA MESAS - MEMORANDO 5351930

PENAL.: 20% S/PARCELA INAD.; 0,3% A.D. EM CASO DE ATRASO; ADVERT., SUSP. OU

INIDONEIDADE; S/PREJUZO DAS PENAL. PREVISTAS NA LEI 8.666/93

CLASS : 1 12105 02061003342576015 168396 0100000000 339039 000000

TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 0007463-02.2020.4.04

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS / 8801

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 64.849,67

SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE***

CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 20 - MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 64.849,67

VALOR DO SEQ. : 64.849,67

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRAS PROTETORAS EM ACRÍLICO PARA MESAS DA BANCADA PRINCIPAL DO PLENÁRIO E PARA SALAS DE SESSÕES.

PRAZO PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO: 10 DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.



TOTAL : 64.849,67



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Capeleti, Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 03/11/2020, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo**, em 03/11/2020, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5352298** e o código CRC **815A69D9**.





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EDIR SUSSEL & CIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob número 54.719.745/0001-34, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 1080, na cidade de Assis/SP, forneceu e instalou barreiras protetoras em acrílico para mesas da bancada principal do Plenário e para Salas de Sessões desta entidade, Tribunal Regional Federal da 4ª. Região, inscrita no CNPJ sob número 92.518.737/0001-19, com sede administrativa na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, na cidade de Porto Alegre - RS, via 2020NE500591, datada de 03/11/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 38/2020.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Bernardes Jardim, Diretor(a) Administrativo, em exercício.**, em 09/08/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5714859** e o código CRC **61D9AB74**.





PM DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e **104**
Fis nº **206**

Código de Verificação de Autenticidade
7JH436108

Data e Hora de Emissão da NFS-e
16/11/2020 às 19:58:53

Chave de Acesso
3324198HTW2P8UY9MCSGF4Y8U0JCJ3P

Criada em substituição à NFS-e 103

Para certificação da autenticidade acesse
<https://nfse.assis.sp.gov.br/>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ASSIS-SP	Local da Prestação ASSIS - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 16/11/2020
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 54.719.745/0001-34	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 23062	Cadastro 000036675	Nome/Razão Social EDIR SUSSEL & CIA LTDA-ME
Logradouro RUA OSVALDO CRUZ, 1080			Complemento	Bairro CENTRO
CEP 19814-900	Cidade ASSIS-SP		Telefone	E-mail fiscal@seculo20assis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 92.518.737/0001-19	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIAO
Logradouro RUA OTAVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA,, 300			Complemento
CEP/Cod.Postal 90010-395	Cidade/País PORTO ALEGRE - RS		Telefone
			E-mail diarq@trf4.jus.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,0000	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRAS PROTETORAS EM ACRÍLICO PARA MESAS DA BANCADA PRINCIPAL DO PLENÁRIO E PARA SALAS DE SESSÕES.	64.849,67	R\$ 64.849,67

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**Construção Civil**

LC 116/2003: 14.01			Alíquota 2,89%	Atividade Município 000014000001	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 64.849,67	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 64.849,67	Total do ISS R\$ 1.874,16	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 64.849,67				Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$8.722,28 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (3,90%) R\$2.529,14	

Informações Complementares

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS ESTÁ DE ACORDO COM A TABELA IBPT
EMPENHO: 2020NE500591
DADOS PARA DEPOSITO: (104)CAIXA E. FEDERAL / AG 0284 / OP 003 / CONTA 29-9

RECEBI(EMOS) DE **EDIR SUSSEL & CIA LTDA-ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **104** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **7JH436108**.

Data

CPF/RG

Assinatura





PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL	EDIR SUSSEL & CIA LTDA		
CNPJ	54.719.745/0001-34		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	1,8906E+11		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	23062		
ENDEREÇO	R OSVALDO CRUZ, 1080, CENTRO, CEP 19.800-081		
MUNICÍPIO	ASSIS-SP		
E-MAIL	fausto@avantelicitacoes.com.br		
FONE	(43) 3344-4119		
BANCO	Banco Do Brasil		
AGÊNCIA	6570-6	CONTA	2498-8

Sócio Administrador:	ANTONIO EDIR SUSSEL
RG	13.480.012 SSP/SP
CPF	029.347.158-41
Endereço	Rua Sete de Setembro 479, Centro, Assis-SP CEP: 19.800-250

Procurador:	RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
RG	11.005.702-4
CPF	091.587.939-50
Endereço	R. Aminthas de Barros, 399, Sala 08, Londrina-PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020
ÓRGÃO PÚBLICO: Tribunal Regional Federal

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços, relativa a licitação em epígrafe.

LOTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e instalação de barreirasprotetoras em acrílico para as mesas dabancada principal do Plenário do TRF4, conforme especificações do Termo deReferência.	EDIR/BR	UNIDADE	84	R\$ 355,48	R\$ 29.860,32
2	Fornecimento e instalação de barreirasprotetoras em acrílico para as Salas de Sessõesdo TRF4, conforme especificações do Termode Referência.	EDIR/BR	UNIDADE	55	R\$ 636,17	R\$ 34.989,35
TOTAL GERAL						R\$ 64.849,67

O prazo de execução do objeto é de 10 dias a contar do recebimento da Nota deEmpenho

Garantia integral: 2 (dois) anos





O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.

Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

ASSIS-SP terça-feira, 3 de novembro de 2020

Procurador:
RG
CPF
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
11.005.702-4
091.587.939-50
EDIR SUSSEL & CIA LTDA
54.719.745/0001-34





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EDIR SUSSEL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.719.745/0001-34**, estabelecida na Av. Durvalino Binato, nº 265, Centro, Assis-SP, CEP 19.813-170, forneceu 345 espelhos em acrílico, 150 placas de homenagem, 500 troféus em acrílico, 800 displays acrílicos e 5000 medalhas em acrílicos para nossa empresa, **AURA COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ/MF nº CNPJ: 30.276.353/0001-80, com sede na Rua: Travessa Brasil N°450 BAIRRO-Vila Fiuza CEP: 19814240 Estado: São Paulo

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos a empresa apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Assis, 10 de fevereiro de 2022.



RAFAEL PEREIRA SALDANHA DE ALMEIDA

CPF: 428.024.388-32

RESPONSÁVEL LEGAL

AURA COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

CNPJ: 30.276.353/0001-80



Pref. Mun. de Nova Trento
210
Fis nº 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 06.876-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Cam. das Lendas - Jd. Pôrto Alegre - CEP 13020-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1598

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 3º inc. XI da Lei Estadual 9.721/2000 assinado e impresso eletronicamente, o presente documento foi produzido em formato digitalizado e transcrito neste ato. O número de autenticação (DUA) é: **Cód. Autenticação: 122421604200911200431-1 - Data: 16/04/2020 09:12:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A4270476 - 2009-
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Assinado de Mensagem Criptografada
Contra os dados do ato em: <https://selo.digital.sp.gov.br>



VANESSA ANDRÉIA PAITL AIZZO - ME
Rua José Vieira da Cunha e Silva, 638 - ASSIS/SP
CNPJ: 09.421.172/0001-03 IE: 189.173.995-110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EDIR SUSSEL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.719.745/0001-34**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 1080, Centro, Assis-SP, CEP 19.800-081, forneceu 6.000 placas de homenagem, 1000 placas de inauguração, 600 troféus, 800 displays em acrílico e 8.000 medalhas para nossa empresa no período de 12 meses, **PÉRERE COMUNICAÇÃO VISUAL E CONFECÇÕES SOB A RAZÃO SOCIAL DE VANESSA ANDREIA PAITL AIZZO ME**, CNPJ/MF nº **09.421.172/0001-03 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 189.173.995.10**, com sede na Rua José Vieira da Cunha e Silva, 638, Centro, CEP 19.800-140, Assis, Estado do São Paulo.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos a empresa apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Assis, 20 de janeiro de 2020.

ASSIS-SP
1º TAB.
ANDERSON R. P. AIZZO
CPF: 300.304.318-83
RG: 32.643.900-6
RESPONSÁVEL LEGAL

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Floriano Peixoto, 995 - CEP 13000-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1598

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANDERSON RICHARDO PAITL AIZZO

em documento SEM VALOR ECONÔMICO, em 20 test. da verdade.
ASSIS, 21 de Janeiro de 2020. 09 6, 54

JOSE AMÉRICO BOICHE JUNIOR - INSTRUMENTE AUTORIZADO
RG214637

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
JOSE AMÉRICO BOICHE JUNIOR
PREVENTE AUTORIZADO







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EDIR SUSSEL & CIA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EDIR SUSSEL & CIA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:41:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EDIR SUSSEL & CIA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1502467

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:12:51 (hora local)**.

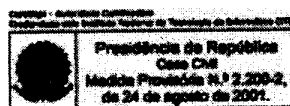
¹**Código de Autenticação Digital:** 122121604200911200431-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5fd3ef954b23af399d3fa4327e69057851ec12035e5b91874abca57cefd5920031ff79de6b4d60a1c45724594a72b29f





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDIR SUSSEL & CIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDIR SUSSEL & CIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EDIR SUSSEL & CIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 14:42:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDIR SUSSEL & CIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 122121604200911200431-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f6889640de555c29275324f5552531aab845e43608fc343dfc016d31d274746ea1ec12035e5b91874abca57cefd59200



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







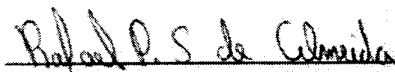
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EDIR SUSSEL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.719.745/0001-34**, estabelecida na Av. Durvalino Binato, nº 265, Centro, Assis-SP, CEP 19.813-170, forneceu 345 espelhos em acrílico, 150 placas de homenagem, 500 troféus em acrílico, 800 displays acrílicos e 5000 medalhas em acrílicos para nossa empresa, **AURA COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ/MF nº CNPJ: 30.276.353/0001-80, com sede na Rua: Travessa Brasil N°450 BAIRRO-Vila Fiuza CEP: 19814240 Estado: São Paulo

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos a empresa apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Assis, 10 de fevereiro de 2022.



RAFAEL PEREIRA SALDANHA DE ALMEIDA

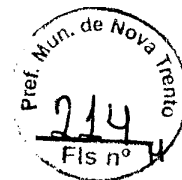
CPF: 428.024.388-32

RESPONSÁVEL LEGAL

AURA COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

CNPJ: 30.276.353/0001-80





INSERIR NO PAPEL TIMBRADO DO CLIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EDIR SUSSEL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.719.745/0001-34**, estabelecida na Av. Durvalino Binato, nº 265, Centro, Assis-SP, CEP 19.813-170, forneceu 345 espelhos em acrílico, 450 púlpitos em acrílicos, 150 placas de homenagem, 500 troféus em acrílico, 800 displays acrílicos e 5000 medalhas em acrílicos para nossa empresa, **AURA COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ/MF nº 30.276.353000180, com sede na Rua: Travessa Brasil 450 CEP: 19814240, Assis-SP, Estado do São Paulo.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos a empresa apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Assis, 10 de fevereiro de 2022.

Rafael P. S. de Almeida

RAFAEL PEREIRA SALDANHA DE ALMEIDA

CPF: 428.024.388-32

RESPONSÁVEL LEGAL

AURA COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

CNPJ: 30.276.353000180





VANESSA ANDRÉIA PAITL AIZO - ME
 Rua José Vieira da Cunha e Silva, 638 - ASSIS/SP
 CNPJ: 09.421.172/0001-03 I.E.: 189.173.995-110

A empresa VANESSA ANDREIA PAITL AIZO – ME, sob nº CNPJ 09.421.172/0001-03, com sede na Rua José Vieira da Cunha e Silva, 638, Centro CEP 19.800-140, Assis SP, em resposta a diligência requerida através da SME - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA, apresentar através desta declaração complementar ao atestado de capacidade técnica já apresentado em fase habilitatória do Pregão eletrônico 03/2022 SME - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA UASG 925195, para todos os fins de direito, sob pena de Lei, que a empresa EDIR SUSSEL & CIA LTDA inscrita sob nº CNPJ 54.719.745/0001-34, forneceu placas em aço com as seguintes características:

Forneceu placas de inauguração e placas de homenagem confeccionadas em aço galvanizado, e tubos de aço galvanizado com pinturas personalizadas, espessuras variadas (01, 02, 03mm) com aplicação de fundo de proteção anticorrosivo e acabamento em tinta esmalte sintético (semibrilho e fosco), fixação por porcas e parafusos; adesivo 3M; 04 furos; com instalação.

Declaramos para os devidos fins, que este documento é apenas um explicativo discriminado dos itens fornecidos pela empresa EDIR SUSSEL & CIA LTDA, não substitui o Atestado de Capacidade Técnica já emitido e apresentado anteriormente.

Registramos, ainda que a empresa referida apresentou bom desempenho em seu fornecimento, cumprindo fidedignamente as suas obrigações, portanto nada a constar que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Por ser verdadeiro, afirmamos veracidade.

ASSIS /SP, 07 DE JUNHO DE 2022.



ANDERSON R. P. AIZO
 CPF: 300.304.318-83
 RG: 32.643.900-6

1007
 S10076A0239873

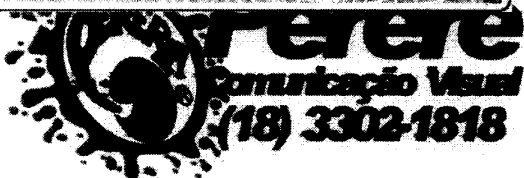
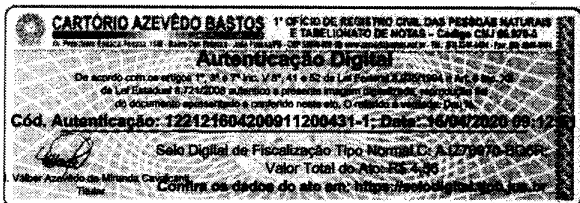
TABELÃO DE NOTAS E DE PROFISSÃO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
CRISTIANO SALES BECHELI
ESCREVENTE AUTORIZADO

ASSIS - SP - CEP 19800-010 Fone: (18) 3302-1597

Requerido por assinatura a(s) _____
 ANDERSON RICARDO PAITL AIZO

Este documento SEM VALOR ECONOMICO, da Lei _____ da verdade,
 em 07 de Junho de 2022





VANESSA ANDRÉIA PAITL AIZO - ME
Rua José Vieira da Cunha e Silva, 638 - ASSIS/SP
CNPJ: 09.421.172/0001-03 LE: 189.173.995-110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EDIR SUSSEL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.719.745/0001-34**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 1080, Centro, Assis-SP, CEP 19.800-081, forneceu 6.000 placas de homenagem, 1000 placas de inauguração, 600 troféus, 800 displays em acrílico e 8.000 medalhas para nossa empresa no período de 12 meses, **PÉRERE COMUNICAÇÃO VISUAL E CONFECÇÕES SOB A RAZÃO SOCIAL DE VANESSA ANDREIA PAITL AIZO ME**, CNPJ/MF nº **09.421.172/0001-03 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 189.173.995.10**, com sede na Rua José Vieira da Cunha e Silva, 638, Centro, CEP 19.800-140, Assis, Estado do São Paulo.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos a empresa apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Assis, 20 de janeiro de 2020.

ASSIS SP
1º TAB
ANDERSON R. P. AIZO
CPF: 300.304.318-83
RG: 32.643.900-6
RESPONSÁVEL LEGAL

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Portão Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1507 - Fax: (18) 3302-1508
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANDERSON RICARDO PAITL AIZO
no documento SEM VALOR ECONOMICO de R\$ 4,00 de verdade.
ASSIS, 21 de Janeiro de 2020
JOSE AMERICO BAICHE JUNIOR - RESPONSÁVEL AUTORIZADO
04214437

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
ANDERSON BAICHE JUNIOR
REVENENTE AUTORIZADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EDIR SUSSEL & CIA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EDIR SUSSEL & CIA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 09:41:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EDIR SUSSEL & CIA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1502467

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:12:51 (hora local)**.

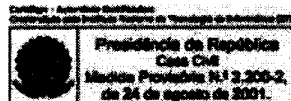
¹**Código de Autenticação Digital:** 122121604200911200431-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5fd3ef954b23af399d3fa4327e69057851ec12035e5b91874abca57cefb05920031ff79de6b4d60a1c45724594a72b29f





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDIR SUSSEL & CIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDIR SUSSEL & CIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EDIR SUSSEL & CIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 14:42:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDIR SUSSEL & CIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

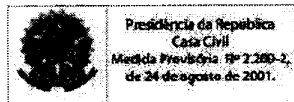
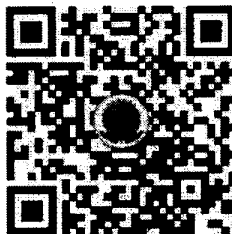
1Código de Autenticação Digital: 122121604200911200431-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f6889640de555c29275324f5552531aab845e43608fc343dfc016d31d274746ea1ec12035e5b91874abca57cefd59200





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EDIR SUSSEL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.719.745/0001-34**, estabelecida na Av. Durvalino Binato, nº 265, Jd. Aeroporto, Assis-SP, CEP 19.813-515.

Descrição dos serviços e/ou dos produtos:

Fornecimento e instalação de 152 placas de homenagem, 58 placas de inauguração, 47 placas em aço galvanizado com estrutura em metalon, 120 troféus, 55 urnas em acrílico e 1.000 medalhas no período de 12 (doze) meses.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP, CNPJ/MF N° 44.493.575/0001-69, com sede na Rua José Inácio Coelho de Souza, 699, Centro, CEP 19.870-000, Florínea - SP.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos a empresa apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Florínea, 29 de julho de 2022.



RAMON RAMOS FARIA SILVA

CPF: 367.195.818-99

RG: 42.523.165-3

RESPONSÁVEL LEGAL

**EDIR
SUSSEL E
CIA
LTDA:5471
974500013
4**

Assinado de
forma digital por
EDIR SUSSEL E
CIA
LTDA:54719745
000134
Dados:
2022.08.03
09:17:01 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 3 de agosto de 2022 10:38:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EDIR SUSSEL & CIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EDIR SUSSEL & CIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EDIR SUSSEL & CIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 11:09:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EDIR SUSSEL & CIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

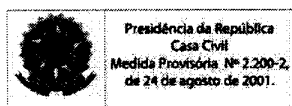
1º Código de Autenticação Digital: 122120308229592547046-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb731934a2abfe0a7c31b40ea265b9985beb4f9f01f066c3fdf77943cf012ac250e0f1ec12035e5b91874abca57cefd59200







publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Eu, ALEX SANDRO DALPRA, brasileiro, casado, portador do CPF: 048.014.399-42, representante legal da empresa PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI, portadora do CNPJ: 19.376.641/0001-73, instalada na Rua Brusque, 1335, Espraiado, no município de Nova Trento, venho declarar para os devidos fins e sob as penas da Lei, que temos TOTAL condições de assumir e cumprir as especificações do objeto do Pregão Nº 047/2023 (OBJEITO: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS E CAVALETES DE SEGURANÇA E PLACAS DE HOMENAGEM DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.), sem prejuízo de qualidade, com os preços ofertados na sessão de lances.

A veracidade da presente declaração pode ser comprovada através das informações abaixo relacionadas:

Lote 01

Item 01:

Custo R\$ 68,71

Lucro: R\$ 78,79

Valor total = R\$ 147,50 o metro quadrado

Item 02

Custo: R\$ 74,88

Lucro R\$ 72,62

Valor total = R\$ 147,50 o metro quadrado

Totalizando: R\$ 295.000,00 valor total do lote

Rua Brusque, 1335
Espraiado, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

publicitae.com.br
DEUS É BOM O TEMPO TODO





publicitae.

■ COMUNICAÇÃO VISUAL

Lote 02

Item 03

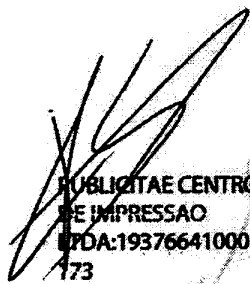
Custo: R\$ 98,21

Lucro R\$ 116,79

Valor total = R\$ 215,00 o metro quadrado

Totalizando: R\$ 215.000,00 valor total do lote

Dessa forma, comprovamos que os valores ofertados são suficientes para o pagamento dos custos e lucros dos materiais que serão utilizados pela empresa para a execução do objeto.



PUBLICITAE CENTRO
DE IMPRESSAO
CNPJ: 19376641000173

Assinado de forma
digital por PUBLICITAE
CENTRO DE IMPRESSAO
LTDA:19376641000173
Dados: 2023.07.05
11:26:37 -03'00'

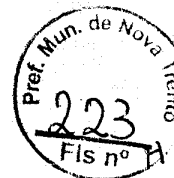
Nova Trento/SC, 05 de julho de 2023.

PUBLICITAE CENTRO DE IMPRESSÃO EIRELI
ALEX SANDRO DALPRA
Sócio/Administrador
CPF nº 048.014.399-42

Rua Brusque, 1335
Espraiado, Nova Trento/ SC
CNPJ: 19.376.641/0001-73
I.E.: 26.039.551-0

publicitae.com.br
DEUS E BOM O TEMPO TODO

NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 I.E 261375970



DECLARAÇÃO CAPACIDADE TECNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa NOVA IMPRESSÃO LTDA, com sede na Rua Leoberto Leal, nº 341, Centro, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, inscrita no CNPJ 35.221.773/0001-82, por seu representante legal JOSE MARIO HERMES, CPF 076.999.869-03 abaixo assinado, DECLARA que tem capacidade tecnica e que seus custos para prestação do serviço do LOTE III, conforme o Processo Licitatorio 073/2023, Pregão Eletronico 047/2023 são suficientes, portanto todas as condições do edital e valores serão supridos e cumpridos.

Nova Trento, 05 de Julho de 2023.

Jose Mario Hermes

NOVA IMPRESSÃO LTDA

JOSE MARIO HERMES

076.999.869-03

Nova impressão Ltda
(48) 99824-8952
35.221.773/0001-82
Leoberto Leal, 341 Centro São João Batista

NOVA IMPRESSÃO LTDA
RUA LEOBERTO LEAL, N 341, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000
CNPJ 35.221.773/0001-82 I.E 261375970

